

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2023

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designa a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compõe a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 051.493.869-28

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de janeiro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

[Handwritten signatures in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 08 de novembro de 2023.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme o orçamento em anexo. Solicito que seja realizado licitação por lote, justifica-se para manter o padrão dos kits ofertados aos alunos, para que não haja desigualdade entre os alunos. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Fatima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto desse Termo de Referência apresentar elementos e informações capazes de propiciar a abertura de Processo Administrativo de compra na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, para aquisição de matérias escolares a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Sapopema-Pr. Os produtos a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades, abaixo:

2 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A finalidade desta contratação é a futura aquisição de Material Escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, onde atende 771 alunos desde a Educação Infantil ao ensino Fundamental dos anos iniciais.

O fornecimento do objeto deste projeto é indispensável ao bom / correto andamento das atividades de toda Rede Municipal de Ensino, respaldando o compromisso com o desenvolvimento pedagógico e com a qualidade do ensino, conseqüentemente ajuda a elevar os índices de aprendizagem e a qualidade do trabalho escolar cotidianamente realizado, bem como impulsiona a promoção da cidadania por meio da equidade

3. Descrição detalhada dos itens a serem licitados

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	KIT ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	Unid	90	103,45	9.310,50
02	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	Unid	180	155,88	28.058,40
03	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	Unid	200	163,34	32.668,00
04	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL- 3º E 4º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	Unid	220	168,10	36.982,00

recebido
02/11/23
[Assinatura]



05	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL- 5º ANO (CONFORME MATERIAL DESCRITIVO)	Unid	110	122,50	13.475,00
----	---	------	-----	--------	-----------

LOTE 1 - Kit Escolar - Educação Infantil - Maternal I e II				
Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário R\$	Valor Total-R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	10,32	
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no	23,17	



		mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.		
3	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	10,14	
4	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	10,65	
5	01	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz	10,48	



		deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.		
6	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	9,12	
7	01	PINCEL ESCOLAR - número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	7,43	
8	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem	10,14	

		prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo		
9	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	12,00	

TOTAL:	103,45	
---------------	---------------	--

LOTE 2 – Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II				
Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário- R\$	Valor Total - R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	10,32	
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa	23,17	

		deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.		
3	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.	10,14	
4	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	10,14	
5	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	10,65	
		GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera,	10,48	



6	01	formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.		
7	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	9,12	
8	01	PINCEL ESCOLAR - número 08 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm). com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	7,43	
9	01	APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular,	10,14	



		hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo		
10	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	6,08	
11	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	16,92	

12	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	19,29	
13	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida“, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas.	12,00	

		acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do simbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.		
TOTAL			155,88	

LOTE 3 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano				
ITEM	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	10,15	
		COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas,		

2	01	lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	10,14	
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	10,65	
4	01	APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	10,14	
		LÁPIS GRAFITE		

5	02	Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	6,08	
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	16,92	
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, espiralacabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura	19,29	



		mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.		
8	01	CADERNO QUADRICULADO Caderno universitário quadriculado, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m ² , com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.	20,47	
9	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda.	30,42	



		Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv.		
10	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	17,08	
11	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo	12,00	



	biodegradável no material.	
Total		163,34

LOTE 4 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 3º e 4º ano				
Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.	10,15	
2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	10,14	
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	10,65	



4	01	APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	10,14	
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	6,08	
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel	16,92	

		couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.		
7	02	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	38,58	
8	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura	36,36	

		mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.		
9	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	17,08	
10	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	12,00	



Total	168,10
-------	--------

LOTE 5 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 5º ANO				
Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.	10,15	
2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	10,14	
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	10,65	
		APONTADOR		



4	01	APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	10,14	
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	6,41	
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura	16,91	



		mínima de 600g/m ² revestido com papel couchê 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.		
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO Caderno universitário pautado linguagem, 10 matérias com 200 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m ² , com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente se refilados.	19,64	
8	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	17,08	



9	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	12,00	
10	03	CANETAS ESFEROGRÁFICAS: Caneta esferográfica nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, anti asfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter	9,12	



		impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores. Obs: Uma caneta de cor.		
Total			122,24	

4. O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 120.493,90 (Cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

4.1 – O presente processo licitatório será com valor global, onde terá apenas um vencedor para todos os lotes. O agrupamento dos lotes se faz necessário para a padronização dos matérias, que serão entregues para os alunos da rede municipal de ensino.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA:

5.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA dos kits completo por ela classificados



sendo: **um Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II e um Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano**, em conformidade com as especificações descritas. .

5.2. As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pela Secretaria de Educação, juntamente com um servidor do departamento de licitações, que emitirá um “laudo de verificação de amostras”. Anexo X

5.3. As amostras deverão ser apresentadas no máximo até **10 dias**, após a realização do Pregão Eletrônico **até as 12:00 horas** na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 858 – centro. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

5.4. Sendo aprovada a amostra anexo X, o licitante será declarado **VENCEDOR** e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

5.5. Caso não seja aprovada a amostra, a Secretária Municipal de Educação analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

6- DA ENTREGA

6.1 A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro.

6.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, os kits deveram estar embalados em plásticos transparentes, condicionados em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar (no saco plástico e na caixa de papelão) etiqueta informativa com o número do lote.

6.3 A compra será de forma Parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido.** A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

7 - FORMA DE PAGAMENTO

Os valores dos produtos entregues, serão pagos, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal e o pagamento será efetuado em 6(seis) parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 dias. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

8 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93

9 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por



organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;

10.2 Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte,

tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto;

10.3 Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato;

10.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA;

10.5 Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93;

10.6 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.7 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.8 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

10.9 Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.10 Deverá a CONTRATADA informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato;

11.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado por portaria;

11.3 Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto;

11.4 Se o produto contratado não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo no todo ou em parte.

11.5 O recebimento definitivo do objeto, não exime a CONTRATADA de responsabilidades pela perfeição, qualidade, segurança e defeitos de fabricação.

11.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.7 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto

do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

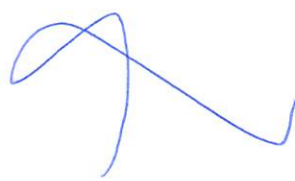
12 - SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUA

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Sapopema, 07 de novembro de 2023


Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação





Cotação de preços para aquisição de Kits escolares os alunos da rede Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr.

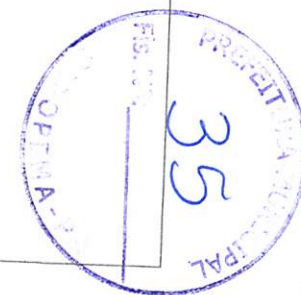
	Descritivo do Produto	Empresa 1 Comercial Educare Eireli	Empresa 2 Marcelo Jacob	Empresa 3 Kleber de Moura Dolabona & Cia LTDA ME	Media Final
1	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II CONTENDO: ✓ 01 massa de modelar; ✓ 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 caixa de giz de cera jumbo; ✓ 01 caixa de tinta guache; ✓ 01 pincel escolar nº 10; ✓ 01 Apontador ✓ 01 pasta com elástico;	91,86	103,00	115,50	103,45



2	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II CONTEUDO: ✓ 01 massa de modelar; ✓ 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 caixa de giz de cera jumbo; ✓ 01 caixa de tinta guache; ✓ 01 pincel escolar nº 08; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 pasta com elástico;	140,66	155,00	172,00	155,88
3	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO CONTEUDO: ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil;	148,52	161,50	180,00	163,34



	✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 caderno quadriculado; ✓ 03 cadernos brochura linguagens; ✓ 01 lápis de cor; ✓ 01 régua;				
4	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º E 4º ANO CONTENDO: ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 02 caderno universitário; ✓ 03 cadernos brochura linguagens; ✓ 01 lápis de cor;	165,31	160,50	178,50	168,10

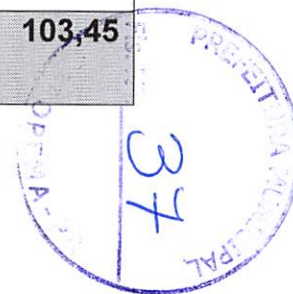


	✓ 01 régua;				
5	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO CONTENDO:	111,25	121,50	134,00	122,25
	✓ 02 borrachas;				
	✓ 01 cola branca;				
	✓ 01 tesoura sem ponta infantil;				
	✓ 01 apontador;				
	✓ 02 lápis grafite;				
	✓ 01 caderno de cartografia;				
	✓ 01 caderno universitário 10 materias;				
	✓ 01 lápis de cor;				
	✓ 01 régua;				
	✓ 03 canetas esferográficas;				



Média de preços para aquisição de Kits escolares os alunos da rede Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr.

KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II CONTENDO:					
	Descritivo do Produto	Empresa 1 Comercial Educare Eireli	Empresa 2 Marcelo Jacob	Empresa 3 Kleber de Moura Dolabona & Cia LTDA ME	Media Final
1	01 massa de modelar;	9,45	10,00	11,50	10,32
2	01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores;	21,00	23,50	25,00	23,17
3	01 cola branca;	8,92	10,00	11,50	10,14
4	01 tesoura sem ponta infantil;	9,45	10,50	12,00	10,65
5	01 caixa de giz de cera jumbo;	9,45	10,50	11,50	10,48
6	01 caixa de tinta guache;	7,87	9,00	10,50	9,12
7	01 pincel escolar nº 10;	6,30	7,50	8,50	7,43
8	01 Apontador	8,92	10,00	11,50	10,14
9	01 pasta com elástico;	10,50	12,00	13,50	12,00
TOTAL		91,86	103,00	115,50	103,45



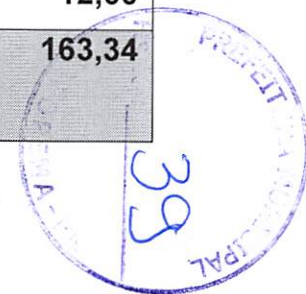
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II CONTENDO:

	Descritivo do Produto	Empresa 1 Comercial Educare Eireli	Empresa 2 Marcelo Jacob	Empresa 3 Kleber de Moura Dolabona & Cia LTDA ME	Media Final
1	01 massa de modelar;	9,45	10,00	11,50	10,32
2	01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores;	21,00	23,50	25,00	23,17
3	02 borrachas;	9,44	10,00	11,00	10,14
4	01 cola branca;	8,92	10,00	11,50	10,14
5	01 tesoura sem ponta infantil;	9,45	10,50	12,00	10,65
6	01 caixa de giz de cera jumbo;	9,45	10,50	11,50	10,48
7	01 caixa de tinta guache;	7,87	9,00	10,50	9,12
8	01 pincel escolar nº 08;	6,30	7,50	8,50	7,43
9	01 apontador;	8,92	10,00	11,50	10,14
10	02 lápis grafite;	5,24	6,00	7,00	6,08
11	01 caderno de cartografia;	15,75	17,00	18,00	16,92
12	01 caderno universitário;	18,37	19,00	20,50	19,29
13	01 pasta com elástico;	10,50	12,00	13,50	12,00
TOTAL		140,66	155,00	172,00	155,88



KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL- 1º e 2º ANO CONTENDO:

	Descritivo do Produto	Empresa 1 Comercial Educare Eireli	Empresa 2 Marcelo Jacob	Empresa 3 Kleber de Moura Dolabona & Cia LTDA ME	Media Final
1	02 borrachas;	9,44	10,00	11,00	10,15
2	01 cola branca;	8,92	10,00	11,50	10,14
3	01 tesoura sem ponta infantil;	9,45	10,50	12,00	10,65
4	01 apontador;	8,92	10,00	11,50	10,14
5	02 lápis grafite;	5,24	6,00	7,00	6,08
6	01 caderno de cartografia;	15,75	17,00	18,00	16,92
7	01 caderno universitário;	18,37	19,00	20,50	19,29
8	01 caderno quadriculado;	19,42	20,00	22,00	20,47
9	03 cadernos brochura linguagens;	26,76	30,00	34,50	30,42
10	01 lápis de cor;	15,75	17,00	18,50	17,08
11	01 régua;	10,50	12,00	13,50	12,00
TOTAL		148,52	161,50	180,00	163,34



KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL- 3º E 4º ANO CONTENDO:

	Descritivo do Produto	Empresa 1 Comercial Educare Eireli	Empresa 2 Marcelo Jacob	Empresa 3 Kleber de Moura Dolabona & Cia LTDA ME	Media Final
1	02 borrachas;	9,44	10,00	11,00	10,15
2	01 cola branca;	8,92	10,00	11,50	10,14
3	01 tesoura sem ponta infantil;	9,45	10,50	12,00	10,65
4	01 apontador;	8,92	10,00	11,50	10,14
5	02 lápis grafite;	5,24	6,00	7,00	6,08
6	01 caderno de cartografia;	15,75	17,00	18,00	16,92
7	02 caderno universitário;	36,74	38,00	41,00	38,58
8	03 cadernos brochura linguagens;	44,60	30,00	34,50	36,36
9	01 lápis de cor;	15,75	17,00	18,50	17,08
10	01 régua;	10,50	12,00	13,50	12,00
TOTAL		165,31	160,50	178,50	168,10



KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL- 5º ANO CONTENDO:

	Descritivo do Produto	Empresa 1 Comercial Educare Eireli	Empresa 2 Marcelo Jacob	Empresa 3 Kleber de Moura Dolabona & Cia LTDA ME	Media Final
1	02 borrachas;	9,44	10,00	11,00	10,15
2	01 cola branca;	8,92	10,00	11,50	10,14
3	01 tesoura sem ponta infantil;	9,45	10,50	12,00	10,65
4	01 apontador;	8,92	10,00	11,50	10,14
5	02 lápis grafite;	5,14	7,00	7,00	6,41
6	01 caderno de cartografia;	15,75	17,00	18,00	16,91
7	01 caderno universitário 10 materias;	19,42	19,00	20,50	19,64
8	01 lápis de cor;	15,75	17,00	18,50	17,08
9	01 régua;	10,50	12,00	13,50	12,00
10	03 canetas esferográficas;	7,86	9,00	10,50	9,12
TOTAL		111,25	121,50	134,00	122,25



RAZÃO SOCIAL: MARCELO JACOB
CNPJ: 11.774.132/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90515462-18
CONTATO: 41 -3019-1565
EMAIL: marcelo_jacob98@hotmail.com



DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO JULGADOS COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMO MÃO DE OBRA, FRETE E POSSÍVEIS IMPREVISTOS.

ORÇAMENTO DO KIT DE MATERIAL ESCOLAR.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 103,00	R\$ 103,00
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 161,50	R\$ 161,50
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º e 4º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 160,50	R\$ 160,50
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO (CONFORME MATERIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 121,50	R\$ 121,50

Observações gerais
✧ A capa e contra capa de todos os cadernos, deverão ser personalizadas com arte sugerida pelo município, criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. A contra capa deve conter o hino do município e o brasão. ✧ Os kits deverão ser entregues montados e embalados; ✧ Deverão ser apresentados amostras dos materiais; ✧ O pagamento dos kits será parcelado;

RAZÃO SOCIAL: MARCELO JACOB
CNPJ: 11.774.132/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90515462-18
CONTATO: 41-3019-1565
EMAIL: marcelo_jacob98@hotmail.com



DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO JULGADOS COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMO MÃO DE OBRA, FRETE E POSSÍVEIS IMPREVISTOS.

ORÇAMENTO DO KIT DE MATERIAL ESCOLAR.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 103,00	R\$ 103,00
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 161,50	R\$ 161,50
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º e 4º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 160,50	R\$ 160,50
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO (CONFORME MATERIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 120,50	R\$ 120,50

Observações gerais

- ✧ A capa e contra capa de todos os cadernos, deverão ser personalizadas com arte sugerida pelo município, criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. A contra capa deve conter o hino do município e o brasão.
- ✧ Os kits deverão ser entregues montados e embalados;
- ✧ Deverão ser apresentados amostras dos materiais;
- ✧ O pagamento dos kits será parcelado;

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



Item 1 - Kit Escolar - Educação Infantil - Maternal I e II

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 23,50	R\$ 23,5
3	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 10,00	R\$ 10,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



4	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
5	01	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
6	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	R\$ 9,00	R\$ 9,00
7	01	PINCEL ESCOLAR - número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	R\$ 7,50	R\$ 7,50

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANA



8	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular, com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo, com depósito e trava de segurança, dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm, confeccionado em poliestireno, injetado, colorido, lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 10,00	R\$ 10,00
9	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida“, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
TOTAL:			R\$ 103,00	R\$ 103,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Ponta Grossa - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ

Item 2 – Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II			
Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário- R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	R\$ 10,00
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 23,50
3	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 5,00
			R\$ 10,00



[11.774.132/0001-97]

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Porto - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



4	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
6	01	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
7	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0093, inmetro.	R\$ 9,00	R\$ 9,00
8	01	PINCEL ESCOLAR -	R\$ 7,50	R\$ 7,50

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140
Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



		número 08 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm). com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.		
9	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,00	R\$ 6,00
11	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 17,00	R\$ 17,00
12	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas,	R\$ 19,00	R\$ 19,00

[11.774.132/0001-97]

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



		formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.		
13	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	R\$ 12,00	R\$ 12,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140
Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ

TO TA L:			R\$ 155,00	R\$ 155,00
-------------------------	--	--	------------	------------



Item 3 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 5,00	R\$ 10,00
2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 10,50	R\$ 10,50

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Ponta Grossa - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,00	R\$ 6,00
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 17,00	R\$ 17,00
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, espiralacabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset	R\$ 19,00	R\$ 19,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Pontão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



		branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.		
8	01	CADERNO QUADRICULADO Caderno universitário quadriculado, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m ² , com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
9	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
10	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$ 17,00	R\$ 17,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



11	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpccr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
TOTAL:			R\$ 161,50	R\$ 161,50

tem 4 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 3º e 4º ano

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.	R\$ 5,00	R\$ 10,00

11.774.132/0001-971

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Ponta Grossa - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 10,00	
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,00	R\$ 6,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140
Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 17,00	R\$ 17,00
7	02	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	R\$ 19,00	R\$ 38,00
8	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
9	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na	R\$ 17,00	R\$ 17,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Ponta Grossa - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



		embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.		
10	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
TOTAL:			R\$ 160,50	R\$ 160,50

Item 5 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 5º ANO

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 5,00	R\$ 10,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140
Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ

2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica. comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,50	R\$ 7,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140
Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ





6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 17,00	R\$ 17,00
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO Caderno universitário pautado linguagem, 10 matérias com 200 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m ² , com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente se refilados.	R\$ 19,00	R\$ 19,00
8	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$ 17,00	R\$ 17,00
9	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala	R\$ 12,00	R\$ 12,00

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140
Ponta Grossa - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



		de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do metro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.		
10	03	CANETAS ESFEROGRÁFICAS: Caneta esferográfica nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, anti asfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores. Obs: Uma caneta de cor.	R\$ 3,00	R\$ 9,00
TO TA L:			R\$ 120,50	R\$ 120,50

11.774.132/0001-97

MARCELO JACOB

Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, 140

Portão - CEP 81.070-090

CURITIBA - PARANÁ



RAZÃO SOCIAL: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.245.708/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90425350-25
CONTATO: 41 – 3042-1069
EMAIL: kleberdalabona@hotmail.com.br

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO JULGADOS COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMO MÃO DE OBRA, FRETE E POSSÍVEIS IMPREVISTOS.

ORÇAMENTO DO KIT DE MATERIAL ESCOLAR.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 115,50	R\$ 115,50
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 172,00	R\$ 172,00
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º e 4º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 178,50	R\$ 178,50
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO (CONFORME MATERIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 134,00	R\$ 134,00

Observações gerais
✧ A capa e contra capa de todos os cadernos, deverão ser personalizadas com arte sugerida pelo município, criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. A contra capa deve conter o hino do município e o brasão. ✧ Os kits deverão ser entregues montados e embalados; ✧ Deverão ser apresentados amostras dos materiais; ✧ O pagamento dos kits será parcelado;



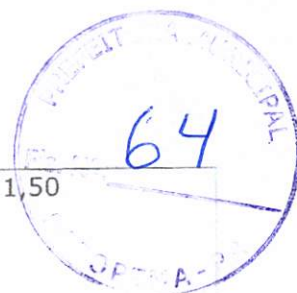
Item 1 - Kit Escolar - Educação Infantil - Maternal I e II

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 11,50	R\$ 11,50

K & D DISTRIBUIDOR
KLEBER DE MOURA DALABONA & C.
CNPJ: 09.245.708/0001-87



4	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
5	01	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
6	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
7	01	PINCEL ESCOLAR - número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	R\$ 8,50	R\$ 8,50



8	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 11,50	R\$ 11,50
9	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida“, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	R\$ 13,50	R\$ 13,50

K & D DISTRIBUIDORA
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87

TO TA L:		R\$ 115,50
----------------	--	------------



Item 2 – Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário- R\$	Valor Total - R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 5,50	R\$ 11,00

K & D DISTRIBUIDORA
 KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
 CNPJ: 09.245.708/0001-87



4	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
5	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
6	01	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
7	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	R\$ 10,50	R\$ 10,50



8	01	PINCEL ESCOLAR - número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	R\$ 8,50	R\$ 8,50
9	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 11,50	R\$ 11,50
10	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,50	R\$ 7,00
11	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 18,00	R\$ 18,00
12	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock,	R\$ 20,50	R\$ 20,50



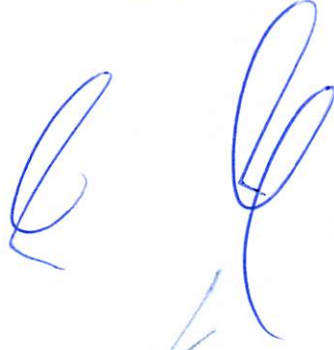
		contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.		
13	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	R\$ 13,50	R\$ 13,50

TO TA L:		R\$ 172,00	R\$ 172,00
-------------------------	--	------------	------------



Item 3 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 5,50	R\$ 11,00
2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 12,00	R\$ 12,00


K & D DISTRIBUIDORA
 KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
 CNPJ: 09.245.708/0001-87



4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 11,50	R\$ 11,50
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,50	R\$ 7,00
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 18,00	R\$ 18,00
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, espiralacabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset	R\$ 20,50	R\$ 20,50



		branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.		
8	01	CADERNO QUADRICULADO Caderno universitário quadriculado, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m ² , com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.	R\$ 22,00	R\$ 22,00
9	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.	R\$ 11,50	R\$ 34,50
10	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$ 18,50	R\$ 18,50

K & D DISTRIBUIDORA

FLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87



11	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inseto, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	R\$ 13,50	R\$ 13,50
TOTAL:			R\$ 178,00	R\$ 178,00

tem 4 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 3º e 4º ano

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 5,50	R\$ 11,00

K & D DISTRIBUIDORA
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87



2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 11,50	R\$ 11,50
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,50	R\$ 7,00

K & D DISTRIBUIDORA
FLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87



6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 18,00	
7	02	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	R\$ 20,50	R\$ 41,00
8	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.	R\$ 11,50	R\$ 34,50
9	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na	R\$ 18,50	R\$ 18,50

K & D DISTRIBUIDORA
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87

		embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.		
10	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	R\$ 13,50	R\$ 13,50
TO TA L:			R\$ 177,50	R\$ 177,50



Item 5 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 5º ANO

Nº	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.	R\$ 5,50	R\$ 11,00


K & D DISTRIBUIDORA
 FÉLBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
 CNPJ: 09.245.708/0001-87



2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 11,50	R\$ 11,50
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 11,50	R\$ 11,50
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 3,50	R\$ 7,00

K & D DISTRIBUIDORA
FABRIL DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87

6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 18,00	R\$ 18,00
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO Caderno universitário pautado linguagem, 10 matérias com 200 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m ² , com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente se refilados.	R\$ 20,50	R\$ 20,50
8	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$ 18,50	R\$ 18,50
9	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala	R\$ 13,50	R\$ 13,50





		de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.		
10	03	CANETAS ESFEROGRÁFICAS: Caneta esferográfica nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, anti asfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores. Obs: Uma caneta de cor.	R\$ 3,50	R\$ 10,50
TO TA L:			R\$ 134,00	R\$ 134,00

RAZÃO SOCIAL: Comercial Educare Eireli
CNPJ: 11.121.739/0001-78
CONTATO : Marília Assis Baratter
EMAIL: andref.costa@uol.com.br



DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO JULGADOS COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMO MÃO DE OBRA, FRETE E POSSÍVEIS IMPREVISTOS.

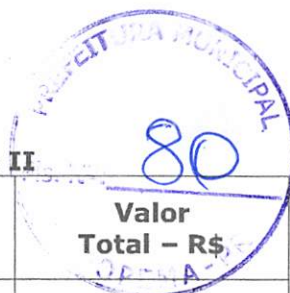
ORÇAMENTO DO KIT DE MATERIAL ESCOLAR.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 91,86	R\$ 91,86
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 140,66	R\$ 140,66
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 148,52	R\$ 148,52
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º e 4º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 165,31	R\$ 165,31
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO (CONFORME MATERIAL DESCRITIVO)	KIT	01	R\$ 111,25	R\$ 111,25

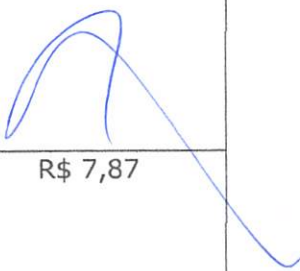
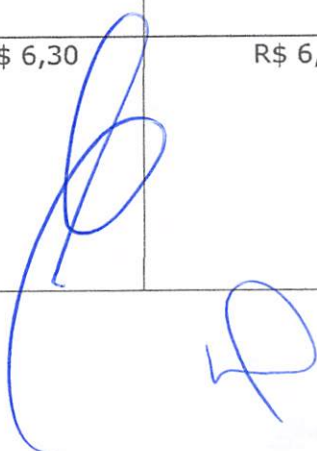
Observações gerais
✧ A capa e contra capa de todos os cadernos, deverão ser personalizadas com arte sugerida pelo município, criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. A contra capa deve conter o hino do município e o brasão. ✧ Os kits deverão ser entregues montados e embalados; ✧ Deverão ser apresentados amostras dos materiais; ✧ O pagamento dos kits será parcelado;

LOTE 1 - Kit Escolar - Educação Infantil - Maternal I e II

Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	R\$ 9,45	R\$ 9,45
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 21,00	R\$ 21,00
3	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 8,92	R\$ 8,92



[Handwritten signature]

4	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 9,45	R\$ 9,45 
5	01	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 9,45	R\$ 9,45 
6	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	R\$ 7,87	R\$ 7,87
7	01	PINCEL ESCOLAR – número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	R\$ 6,30	R\$ 6,30 



8	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 8,92	R\$ 8,92
9	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida“, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
TOTAL:				



LOTE 2 – Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II

Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário- R\$	Valor Total - R\$
1	01	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	R\$ 9,45	R\$ 9,45
2	01	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 21,00	R\$ 21,00
3	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 4,72	R\$ 9,44



4	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 8,92	R\$ 8,92
5	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 9,45	R\$ 9,45
6	01	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 9,45	R\$ 9,45
7	01	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	R\$ 7,87	R\$ 7,87



8	01	PINCEL ESCOLAR - número 08 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm). com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	R\$ 6,30	R\$ 6,30
09	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 8,92	R\$ 8,92
10	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 2,62	R\$ 5,24
11	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 15,75	R\$ 15,75
12	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock,	R\$ 18,37	R\$ 18,37



		contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.		
13	01	Pasta com elástico pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do simbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	R\$ 10,50	R\$ 10,50

TOTAL:



LOTE 3 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano

ITEM	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 4,72	R\$ 9,44
2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 8,92	R\$ 8,92
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 9,45	R\$ 9,45
4	01	APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua	R\$ 8,92	R\$ 8,92

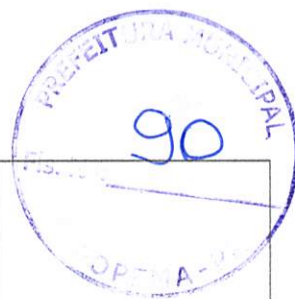


		função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo		
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 2,62	R\$ 5,24
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 15,75	R\$ 15,75
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, espiralacabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	R\$ 18,37	R\$ 18,37



8	01	CADERNO QUADRICULADO Caderno universitário quadriculado, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m2, com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.	R\$ 19,42	R\$ 19,42
9	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv.	R\$ 8,92	R\$ 26,76
10	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$ 15,75	R\$ 15,75
11	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem	R\$ 10,50	R\$ 10,50

		falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.		
TOTAL:				



7

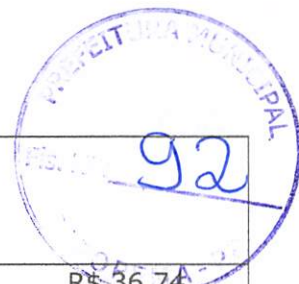
LOTE 4 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 3º e 4º ano

Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 4,72	R\$ 9,44
2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 8,92	R\$ 8,92

8



3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	R\$ 9,45	R\$ 9,45
4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 8,92	R\$ 8,92
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 2,62	R\$ 5,24
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 15,75	R\$ 15,75



7	02	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	R\$ 18,37	R\$ 36,74
8	03	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.	R\$ 8,92	R\$ 44,60
9	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$ 15,75	R\$ 15,75
10	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de	R\$ 10,50	R\$ 10,50



		espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do INMETRO, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	
TOTAL:			

LOTE 5 – Kit Escolar – Ensino Fundamental – 5º ANO

Item	Qtde por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
1	02	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	R\$ 4,72	R\$ 9,44
2	01	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	R\$ 8,92	R\$ 8,92
3	01	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável,	R\$ 9,45	R\$ 9,45



		espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.		
4	01	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	R\$ 8,92	R\$ 8,92
5	02	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	R\$ 2,62	R\$ 5,24
6	01	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	R\$ 15,75	R\$ 15,75
7	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO Caderno universitário pautado linguagem, 10 matérias com 200 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura	R\$ 19,42	R\$ 19,42



		mínima de 730g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m2, com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente se refilados.		
8	01	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$ 15,75	R\$ 15,75
9	01	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpccr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
10	03	CANETAS ESFEROGRÁFICAS: Caneta esferográfica nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, anti asfixiante, haste para fixação em bolso, com	R\$ 2,62	R\$ 7,86



	respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores. Obs: Uma caneta de cor.	
TOTAL:		

CURITIBA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Marília Assis Baratter

PROPRIETÁRIA

MARILIA ASSIS
BARATTER:068
45696985

Assinado de forma digital
por MARILIA ASSIS
BARATTER:06845696985
Dados: 2023.10.30
18:34:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Comissão de Licitação

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

1. À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;
2. **VALOR R\$:** R\$: 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), por período de 12 (doze) meses, totalizando o valor, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 10 de novembro de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



98

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1280	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.32.04.04	Do Exercício
2023	1290	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.32.04.04	Do Exercício
2023	1300	06.001.12.361.0006.2017	149	3.3.90.32.04.04	Do Exercício

Sapopema-Pr, 10 de novembro de 2023.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema, 13 de novembro 2023.

AO

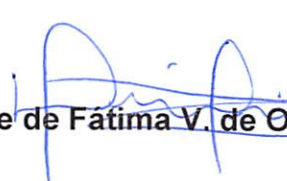
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme o orçamento em anexo.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Pregoeira:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, estimado no valor de R\$: 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme o orçamento em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 16 de novembro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

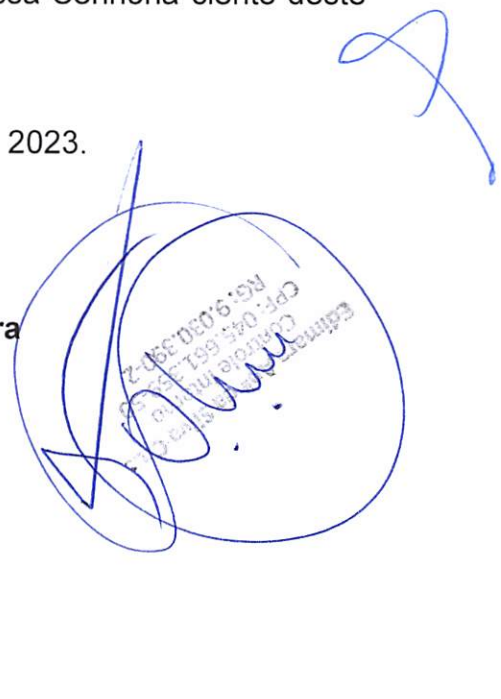
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade. **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com data de abertura para o dia 30/11/2023, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 16 de novembro de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. À Assessoria Jurídica para elaboração da minuta de licitação.

Trata-se de parecer jurídico para avaliação do edital para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**. Data de Abertura: 30/11/2023.

Valor Máximo: estimado no valor de R\$: 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), por período de 12 (doze) meses, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 16 de novembro de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO



Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 198/2023, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 16 de novembro de 2023.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar nº 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**. A data da disputa de preços será no dia 30/11/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , <https://comprasbr.com.br> , dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 17 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

18/2018, em 02 (dois) meses, sendo o valor original do contrato nº 67/2018 acrescido da importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser quitada em 02 (duas) parcelas mensal ao fechamento do mês.

- **Cláusula Terceira:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assaí - PR.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:5F82E607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar nº 198/2023, Lei Municipal nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 30/11/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 17 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:72D5EC2D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 292/2023

DECRETO Nº 292/2023
Republishado por incorreção

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei nº 4.320/1963 e Lei municipal nº 1471/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões).

08.001	ESPORTE		
27.813.0008-2022	MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER		
1911	4490.51.00.00	01606	Obras e Instalações
Total da Unidade			6.000.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de

operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1471/2023, de 14/11/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - PR, 16 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:01FFB268

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
34/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
34/2023

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº. 3/2023**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho-PR, Av. Monteiro Lobato - CEP: 86.210-000. Telefone (43) 3159-0613-email- crsdistribuidora1@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 47.515.013/0001-67 neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto de Souza, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 435.978.749-91, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Referente ao contrato nºs 34/2023. Referente ao lote nº 38 (chá camomila). Lote nº 43 (chá mate). Lote nº 34 (canela).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 17 de novembro de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F0B82073

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
31/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
31/2023

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº. 3/2023**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2023 - SERMALI
RESUMO

OBJETO: Contratação de empresa para gestão dos serviços e atividades do Centro de Bem Estar Animal CBEA.

TIPO: Menor preço por lote.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 4.257.630,00.

ABERTURA: 20 de DEZEMBRO de 2023 às 08h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2023.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

126209/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2023 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de dezembro de 2023 - às 09h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp, informando nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2023.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

126210/2023

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregocira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.821/94, Lei Complementar nº 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 604/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 30/11/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasnet.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoesapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3358-1383. Sapopema, 17 de novembro de 2023. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal, Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregocira

126214/2023

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
085/2023 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para aquisições de CARNÊS (bovina, frango, suína, peixes) e frios de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Nova Data de Abertura: 05 de dezembro de 2023 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio -

Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 17 de novembro de 2023.

Renan Batista Meyring
Pregocira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PMS-UASG 988461
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Sarandi/PR, em aterro com Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente. Abertura: 06 de dezembro de 2023 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 17 de novembro de 2023.

Maria Luiza Souza Carvalho Mattos
Pregocira

126507/2023

Sertãoópolis

SUMULA DE RECEBIMENTO DA Licença Prévia (LP)
Município de Sertãoópolis Paraná, escrito no CNPJ:245.034/0001-08, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, Licença Prévia (LP), no dia 14 de novembro de 2023, para instalação do Loteamento Urbano Habitacional, denominado Residencial, Maria Betiol Secco, localizado na Rua Itália, S/n Sertãoópolis - Pr.

126044/2023

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Leilão Presencial nº 02/2023

OBJETO: Alienação de bens móveis autorizada pela Lei Municipal nº 1674/2023 com valores de lances mínimos estipulados pela Comissão Permanente de Avaliação constituída e nomeada através da Portaria 050/2021, conforme especificações do Anexo I do edital de leilão.

ABERTURA: 06 de dezembro de 2023 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1787, Santa Izabel - Pátio da Secretaria de Obras.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ou pelo e-mail: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao.

Siqueira Campos, 17 de novembro de 2023.

Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

126365/2023

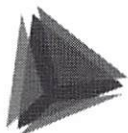
Sulina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2023

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 06/12/2023, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO".

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/11/2023 até dia 06/12/2023 às 08h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/12/2023, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 06/12/2023, às 09h10min. **LOCAL:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licitasulina@hotmai.com. Sulina, 17 de novembro de 2023. PAULO HORN, Prefeito Municipal.

126191/2023

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SAOPEMA

Ano* 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 55

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 141

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAOPEMA-PR.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0600112361000620173390320404

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

120.466,40

Data de Lançamento do Edital 20/11/2023

Data da Abertura das Propostas 30/11/2023

Data Registro

20/11/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



EDITAL

LICITAÇÃO DE LIVRE CONCORRÊNCIA SEM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTE: A aquisição por lote é necessária para assegurar o tratamento isonômico que merecem os estudantes atendidos. Caso contrário, alguns poderão receber materiais diferentes daqueles entregues aos colegas, quanto a qualidade e padrões, que devem manter uniformidade entre si.

JUSTIFICATIVA A NÃO RESERVA DE COTA: Em relação a não reserva de cota para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, informamos que o mesmo não será vantajoso para a administração ou poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto contratado, pois poderia ao final do procedimento licitatório termos mais que uma empresas fornecendo o mesmo objeto com característica e padrão diferentes, assim não assegurando o tratamento isonômico dos alunos beneficiados, também dificultando a fiscalização e a obtenção de melhor qualidade na execução do objeto licitado.

Ressalta-se que pelos critérios de conveniência, oportunidade e vantajosidade que regem os contratos administrativos, ao se pretender fazer a aquisição por uma empresa, não significa descumprir com a Lei Complementar 147/2017 em seu art. 48, III, e sim viabilizar a prestação dos serviços com qualidade.

PREGÃO ELETRÔNICO: 55/2023

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2023

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia
20/11/2023

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 hrs do dia
30/11/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 30/11/2023

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS,
858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

Obs: Havendo divergência entre o arquivo digital e o edital prevalecerá o edital.

VALOR DE R\$: 120.466,40 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 198/2023, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



110

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO E DA AMOSTRA

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II.**

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

2.2 DA AMOSTRA

2.2.1 - A empresa licitante que apresentar o melhor preço ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA dos kits completo por ela classificados sendo: **um Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II e um Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano**, em conformidade com as especificações descritas.

2.2.2 - As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pela Secretaria de Educação, juntamente com um servidor do departamento de licitações, que emitirá um “laudo de verificação de amostras”. Anexo VII

2.3 - As amostras deverão ser apresentadas no máximo até **10 dias após a finalização da fase de lances**, ou seja, até o dia **11 de dezembro de 2023**, até as **12:00 horas** na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



Manoel Ribas, 858 – centro. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

2.4. Sendo aprovada a amostra anexo VII, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

2.5. Caso não seja aprovada a amostra, a Secretária Municipal de Educação analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no site acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF- (Opcional).

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR LOTE.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas. Proposta Ajustada.

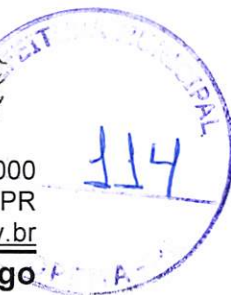
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato. Somente as propostas com assinatura manuscrita.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 55/2023**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total do Lote.

7.2.2. O valor mínimo ofertado no lance será de R\$: 5,00 (cinco) reais.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av.

Prefeitura Municipal de Sapopema

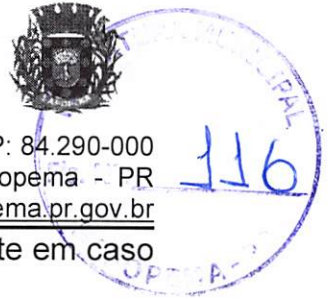
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.



7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências editalícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referência;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (OPCIONAL)- e os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, poderá serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior. Ressalvo se for documentos já existente e a pregoeira solicitar em anexo.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

120

- 13.3. apresentar documento falso;
- 13.4. fazer declaração falsa;
- 13.5. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 13.8. não mantiver a proposta;
- 13.9. fraudar a execução do contrato;
- 13.10. falhar na execução do contrato.
- 13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.
- 13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.
- 13.13. **Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.**
- 13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou

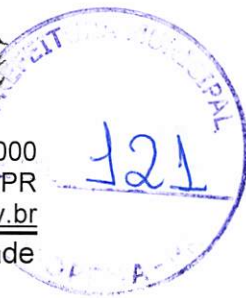
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1280	06.001.12	361.0006.2017	0	3.3.90.32.04.04	Do Exercício

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



122

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



123

não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

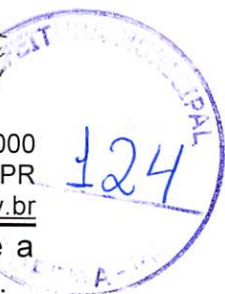
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta Ajustada;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo Laudo de Amostra;

Anexo VIII – Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

125

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 17
DE NOVENBRO DE 2023.**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. **SOMENTE PARA OS LICITANTES VENCEDORES.** Encaminhar via e-mail ou correio após declarado vencedor.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



127

condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

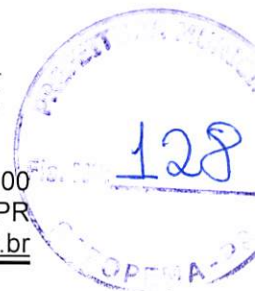
i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

129

- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

1 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A finalidade desta contratação é a futura aquisição de Material Escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, onde atende 771 alunos desde a Educação Infantil ao ensino Fundamental dos anos iniciais.

O fornecimento do objeto deste projeto é indispensável ao bom / correto andamento das atividades de toda Rede Municipal de Ensino, respaldando o compromisso com o desenvolvimento pedagógico e com a qualidade do ensino, consequentemente ajuda a elevar os índices de aprendizagem e a qualidade do trabalho escolar cotidianamente realizado, bem como impulsiona a promoção da cidadania por meio da equidade

1.2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTE: A aquisição por lote é necessária para assegurar o tratamento isonômico que merecem os estudantes atendidos. Caso contrário, alguns poderão receber materiais diferentes daqueles entregues aos colegas, quanto a qualidade e padrões, que devem manter uniformidade entre si.

Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
01	kit s	90	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II CONTENDO: ✓ 01 massa de modelar;	103,45		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



131

			✓ 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 caixa de giz de cera jumbo; ✓ 01 caixa de tinta guache; ✓ 01 pincel escolar nº 10; ✓ 01 Apontador com depósito; ✓ 01 pasta com elástico; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).			
Lote	un id	Qu ant.	Especificação - Exclusivo ME EPP	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
02	kit s	180	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II CONTENDO: ✓ 01 massa de modelar; ✓ 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 caixa de giz de cera jumbo; ✓ 01 caixa de tinta guache; ✓ 01 pincel escolar nº 08; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite;	155,88		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



			✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 Pasta com elástico; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).			
Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
03	kit s	200	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO CONTENDO: ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 caderno quadriculado; ✓ 03 cadernos linguagens; ✓ 01 lápis de cor; ✓ 01 régua; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).	163,34		
Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
04	kit s	220	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º E 4º ANO CONTENDO: ✓ 02 borrachas;	168,10		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



133

			✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 02 caderno universitário; ✓ 03 cadernos linguagens; ✓ 01 lápis de cor; ✓ 01 régua; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).			
Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
05	kit s	110	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO CONTENDO: ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 lápis de cor; ✓ 01 régua; ✓ 03 canetas Esferográficas (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).	122,25		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

01.3) DO VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA. ITENS INDIVIDUALIZADO

	Descritivo do Produto	Valor de Referência
1	01 massa de modelar;	10,32
2	01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores;	23,17
3	01 cola branca;	10,14
4	01 tesoura sem ponta infantil;	10,65
5	01 caixa de giz de cera jumbo;	10,48
6	01 caixa de tinta guache;	9,12
7	01 pincel escolar nº 10;	7,43
8	01 Apontador	10,14
9	01 pasta com elástico;	12,00
	Descritivo do Produto	Valor de Referência
1	01 massa de modelar;	10,32
2	01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores;	23,17
3	01 borrachas;	5,07
4	01 cola branca;	10,14
5	01 tesoura sem ponta infantil;	10,65
6	01 caixa de giz de cera jumbo;	10,48
7	01 caixa de tinta guache;	9,12
8	01 pincel escolar nº 08;	7,43
9	01 apontador;	10,14
10	01 lápis grafite;	3,04
11	01 caderno de cartografia;	16,92
12	01 caderno universitário;	19,29
13	01 pasta com elástico;	12,00
	Descritivo do Produto	Valor de Referência

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



1	02 borrachas;	10,15
2	01 cola branca;	10,14
3	01 tesoura sem ponta infantil;	10,65
4	01 apontador;	10,14
5	01 lápis grafite;	3,04
6	01 caderno de cartografia;	16,92
7	01 caderno universitário;	19,29
8	01 caderno quadriculado;	20,47
9	01 cadernos brochura linguagens;	10,44
10	01 lápis de cor;	17,08
11	01 régua;	12,00
	Descritivo do Produto	Valor de Referência
1	01 borrachas;	05,75
2	01 cola branca;	10,14
3	01 tesoura sem ponta infantil;	10,65
4	01 apontador;	10,14
5	01 lápis grafite;	3,04
6	01 caderno de cartografia;	16,92
7	01 caderno universitário;	19,29
8	01 cadernos brochura linguagens;	12,12
9	01 lápis de cor;	17,08
10	01 régua;	12,00
	Descritivo do Produto	Valor de Referência
1	01 borrachas;	5,75
2	01 cola branca;	10,14
3	01 tesoura sem ponta infantil;	10,65
4	01 apontador;	10,14
5	01 lápis grafite;	3,04
6	01 caderno de cartografia;	16,91
7	01 caderno universitário 10 materias;	19,64
8	01 lápis de cor;	17,08

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



9	01 régua;	12,00
10	01 canetas esferográficas;	3,04

Var total da Proposta: xxxxxxxx (xxxx).

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page, overlapping the text of item 6.6.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



139

prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

7.1 - - Kit Escolar - Educação Infantil – Maternal I e II.

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos
MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.
LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.
COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.
TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



GIZ DE CERA JUMBO

Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.

TINTA GUACHE

caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.

PINCEL ESCOLAR -

número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.

APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo

Pasta com elástico

pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm , confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida“, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido

com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos

junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.

7.2 - Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.

LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.

BORRACHA

Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.

COLA BRANCA

Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.

TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100%

polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm,

possuir certificação do INMETRO.

GIZ DE CERA JUMBO

Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.

TINTA GUACHE

caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



142

PINCEL ESCOLAR –

número 08 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm). com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.

APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo

LÁPIS GRAFITE

Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.

CADERNO DE CARTOGRAFIA

Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.

CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande)

capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.

Pasta com elástico

pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido

com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos

junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



143

7.3 - Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos
BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.
COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.
TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.
APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo
LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.
CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.
CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, espiralacabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.

CADERNO QUADRICULADO

Caderno universitário quadriculado, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m², com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.

CADERNO LINGUAGENS

Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.

Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem

falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.

7.4 - Kit Escolar – Ensino Fundamental – 3º e 4º ano

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos
BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.
COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100%

polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm,

possuir certificação do INMETRO.

APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo

LÁPIS GRAFITE

Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.

CADERNO DE CARTOGRAFIA

Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.

CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.

CADERNO LINGUAGENS

Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.

Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.

7.5 - Kit Escolar – Ensino Fundamental – 5º ANO

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos
BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.
COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.
TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, Possuir certificação do INMETRO.
APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo
LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.
CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.

CADERNO UNIVERSITÁRIO

Caderno universitário pautado linguagem, 10 matérias com 200 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m², com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente se refilados.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.

Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem

falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.

CANETAS ESFEROGRÁFICAS:

Caneta esferográfica nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, anti asfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.

Obs: Uma caneta de cor.

Observações gerais

✧ A capa e contra capa de todos os cadernos, deverão ser

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



personalizadas com arte sugerida pelo município, criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. A contra capa deve conter o hino do município e o brasão.

- ✧ Os kits deverão ser entregues montados e embalados;
- ✧ A aquisição dos kits será de acordo com a necessidade;
- ✧ Pagamento será de forma parcelada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Data da Abertura das Propostas: 30 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 30 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, **DECLARA**,
sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores; ☐ Para fins do disposto no inciso V do artigo
27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27
de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2023

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO e-mail telefone)

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
01	kit s	90	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II CONTENDO: ✓ 01 massa de modelar; ✓ 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 caixa de giz de cera jumbo; ✓ 01 caixa de tinta guache; ✓ 01 pincel escolar nº 10; ✓ 01 Apontador com depósito; ✓ 01 pasta com elástico; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).	103,45		
Lote	un id	Qu	Especificação - Exclusivo ME EPP	Valor máximo	V. unt	V. TOTAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



151

		ant.		permitido		
02	kit s	180	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II CONTENDO: ✓ 01 massa de modelar; ✓ 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 caixa de giz de cera jumbo; ✓ 01 caixa de tinta guache; ✓ 01 pincel escolar nº 08; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 Pasta com elástico; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).	155,88		
Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
03	kit s	200	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO CONTENDO: ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil;	163,34		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



			✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 caderno quadriculado; ✓ 03 cadernos linguagens; ✓ 01 lápis de cor; ✓ 01 régua; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).			
Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
04	kit s	220	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º E 4º ANO CONTENDO: ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 02 caderno universitário; ✓ 03 cadernos linguagens; ✓ 01 lápis de cor; ✓ 01 régua; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).	168,10		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



Lote	un id	Qu ant.	Especificação	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
05	kit s	110	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO CONTENDO: ✓ 02 borrachas; ✓ 01 cola branca; ✓ 01 tesoura sem ponta infantil; ✓ 01 apontador; ✓ 02 lápis grafite; ✓ 01 caderno de cartografia; ✓ 01 caderno universitário; ✓ 01 lápis de cor; ✓ 01 régua; ✓ 03 canetas Esferográficas (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO).	122,25		

01) DO VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA. ITENS INDIVIDUALIZADO

	Descritivo do Produto	Valor Final
1	01 massa de modelar;	
2	01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores;	
3	01 cola branca;	
4	01 tesoura sem ponta infantil;	
5	01 caixa de giz de cera jumbo;	
6	01 caixa de tinta guache;	
7	01 pincel escolar nº 10;	
8	01 Apontador	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



9	01 pasta com elástico;	
	Descritivo do Produto	Valor Final
1	01 massa de modelar;	
2	01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores;	
3	01 borrachas;	
4	01 cola branca;	
5	01 tesoura sem ponta infantil;	
6	01 caixa de giz de cera jumbo;	
7	01 caixa de tinta guache;	
8	01 pincel escolar nº 08;	
9	01 apontador;	
10	01 lápis grafite;	
11	01 caderno de cartografia;	
12	01 caderno universitário;	
13	01 pasta com elástico;	
	Descritivo do Produto	Valor Final
1	02 borrachas;	
2	01 cola branca;	
3	01 tesoura sem ponta infantil;	
4	01 apontador;	
5	01 lápis grafite;	
6	01 caderno de cartografia;	
7	01 caderno universitário;	
8	01 caderno quadriculado;	
9	01 cadernos brochura linguagens;	
10	01 lápis de cor;	
11	01 régua;	
	Descritivo do Produto	Valor Final
1	01 borrachas;	
2	01 cola branca;	
3	01 tesoura sem ponta infantil;	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



4	01 apontador;	
5	01 lápis grafite;	
6	01 caderno de cartografia;	
7	01 caderno universitário;	
8	01 cadernos brochura linguagens;	
9	01 lápis de cor;	
10	01 régua;	
	Descritivo do Produto	Valor Final
1	01 borrachas;	
2	01 cola branca;	
3	01 tesoura sem ponta infantil;	
4	01 apontador;	
5	01 lápis grafite;	
6	01 caderno de cartografia;	
7	01 caderno universitário 10 materias;	
8	01 lápis de cor;	
9	01 régua;	
10	01 canetas esferográficas;	

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxx(xxxxxx).

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: XXX

04) DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

4.1 -- Kit Escolar - Educação Infantil – Maternal I e II.

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos

Prefeitura Municipal de Sapopema

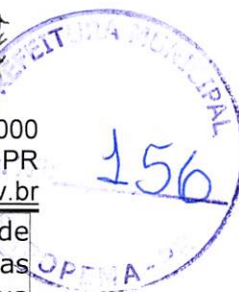
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.

LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.

COLA BRANCA

Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.

TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.

GIZ DE CERA JUMBO

Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.

TINTA GUACHE

caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.

PINCEL ESCOLAR –

número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo

Pasta com elástico

pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida“, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido

com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos

junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.

4.2 - Kit Escolar – Educação Infantil – Pré I e II

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos

MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.

LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes - material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.

BORRACHA

Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

COLA BRANCA

Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.

TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100%

polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm,

possuir certificação do INMETRO.

GIZ DE CERA JUMBO

Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.

TINTA GUACHE

caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.

PINCEL ESCOLAR –

número 08 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm). com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.

APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo

LÁPIS GRAFITE

Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.

CADERNO DE CARTOGRAFIA

Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande)

capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.

Pasta com elástico

pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida“, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido

com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos

junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.

4.3 - Kit Escolar – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos	
BORRACHA	Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.
COLA BRANCA	Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.
TESOURA SEM PONTA INFANTIL - sem	ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo

LÁPIS GRAFITE

Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.

CADERNO DE CARTOGRAFIA

Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.

CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, espiralacabamento em espiral, composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.

CADERNO QUADRICULADO

Caderno universitário quadriculado, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m², com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.

CADERNO LINGUAGENS

Especificações mínimas: capa dura/cabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.

4.4 - Kit Escolar – Ensino Fundamental – 3º e 4º ano

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos
BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.
COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.
TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.
APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo
LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.
CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.

CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.

CADERNO LINGUAGENS

Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.

Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpccr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem

falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.

4.5 - Kit Escolar – Ensino Fundamental – 5º ANO

ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos

BORRACHA

Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



COLA BRANCA

Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.

TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100%

polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.

APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo

LÁPIS GRAFITE

Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.

CADERNO DE CARTOGRAFIA

Especificações mínimas: capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.

CADERNO UNIVERSITÁRIO

Caderno universitário pautado linguagem, 10 matérias com 200 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m², com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente se refilados.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem

falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.

CANETAS ESFEROGRÁFICAS:

Caneta esferográfica nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, anti asfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.

Obs: Uma caneta de cor.

Observações gerais

- ✧ A capa e contra capa de todos os cadernos, deverão ser personalizadas com arte sugerida pelo município, criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. A contra capa deve conter o hino do município e o brasão.
- ✧ Os kits deverão ser entregues montados e embalados;
- ✧ A aquisição dos kits será de acordo com a necessidade;
- ✧ Pagamento será de forma parcelada.

Local:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Data:

Telefone: **e-mail**

Assinatura:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 55/2023**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 55/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, Lei Complementar 198/2023, e suas alterações, processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 55/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX- E- mail: XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXXX, RG: Nº xxxxxx, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 55/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 55/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega de forma parcelada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma Parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Educação**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

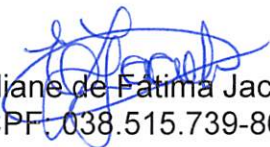
Prefeito Municipal


CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 55/2023

Nº Processo: 141/2023

OBJETO AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO

1

Item: 1 Quantidade: 90 Unidade: KIT Valor Ref: 9.310,50

Descrição: KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL - I E II KIT ESCOLAR -

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	kit/BL		103,45
Licitante 01	DIVERSAS	DIVERSAS	103,43
Licitante 02	KIT CONFORME ANEXO	KIT CONFORME ANEXO	103,45
Licitante 04	Diversas	Como Solicitado	103,00

Item: 2 Quantidade: 180 Unidade: KIT Valor Ref: 28.058,40

Descrição: KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I E II KIT ESCOLAR -

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	kit/BL		155,88
Licitante 01	DIVERSAS	DIVERSAS	155,86
Licitante 02	KIT CONFORME ANEXO	KIT CONFORME ANEXO	155,88
Licitante 04	Diversas	Como Solicitado	155,00

Item: 3 Quantidade: 200 Unidade: KIT Valor Ref: 32.668,00

Descrição: KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º E 2º ANO KIT ESCOLAR ENSINO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	kit/BL		163,34
Licitante 01	DIVERSAS	DIVERSAS	163,31
Licitante 02	KIT CONFORME ANEXO	KIT CONFORME ANEXO	163,34
Licitante 04	Diversas	Como Solicitado	163,00

Item: 4 Quantidade: 220 Unidade: KIT Valor Ref: 36.982,00

Descrição: KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3º E 4º ANO KIT ESCOLAR ENSINO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	kit/BL		168,10
Licitante 01	DIVERSAS	DIVERSAS	168,07
Licitante 02	KIT CONFORME ANEXO	KIT CONFORME ANEXO	168,10
Licitante 04	Diversas	Como Solicitado	168,00



Item: 5

Quantidade: 110

Unidade: KIT

Valor Ref: 13.447,50

Descrição: KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO KIT ESCOLAR ENSINO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	kit/BL		122,25
Licitante 01	DIVERSAS	DIVERSAS	121,90
Licitante 02	KIT CONFORME ANEXO	KIT CONFORME ANEXO	122,25
Licitante 04	Diversas	Como Solicitado	122,00

Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 55/2023

Processo nº 141/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli, inscrita no CNPJ 40497922000170, com sede na cidade de Curitiba, à Rua Rua Davi Xavier da Silva nº 1101, telefone (41) 3247-2741, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor jlv comercio de produtos eletricos e de construção eireli, CPF 10998202940, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail atendimentogiga.l@hotmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 29/11/2023





Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 55/2023

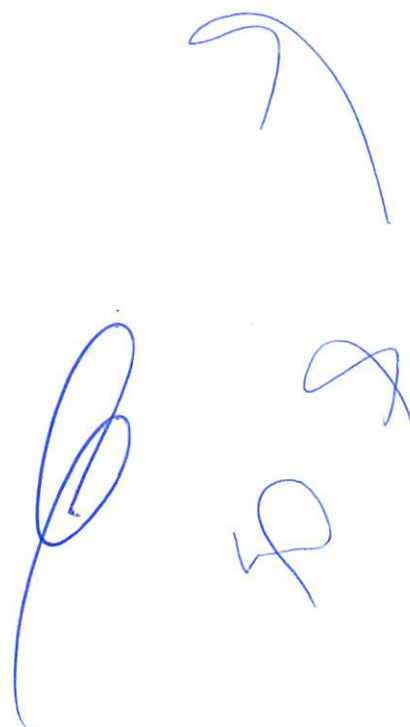
Processo nº 141/2023

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli, inscrita no CNPJ 40497922000170, sediada na cidade de: Curitiba - PR, Rua Davi Xavier da Silva, telefone: (41) 3247-2741, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) jlv comercio de produtos eletricos e de construção eireli, CPF 10998202940 e email: atendimentogiga.l@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Decreto 10.024/2019, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

 Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 29/11/2023



DISTRIBUIDORA JLV

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.497.922/0001-70
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, N 1101,
CURITIBA-PR, CEP: 81.305-000
TEL: 41- 32472790 41- 998882728
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

PREGAO ELETRÔNICO 55/2023
PROCESSO ADM Nº 141/2023

SAPOPEMA

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT(R\$)	VLR TOTAL
1	KIT	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	90	R\$ 93,80	R\$ 8.442,00
2	KIT	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	180	R\$ 135,63	R\$ 24.413,40
3	KIT	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	200	R\$ 132,27	R\$ 26.454,00
4	KIT	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º E 4º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	220	R\$ 132,27	R\$ 29.099,40
5	KIT	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO (CONFORME MATERIAL DESCRITIVO)	110	R\$ 103,03	R\$ 11.333,30
TOTAL LICITADO				R\$ 99.742,10	

JLV COMERCIO DE
PRODUTOS ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:404979220001
70

Assinado de forma digital por
JLV COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:40497922000170
Dados: 2023.11.30 11:46:39
-03'00'

QUANTIDADE		LOTE N. 01 KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL			
90	KITS				
ITEM	UNI.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	MARCA



1	UND	1	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	6,38	ACRILEX
2	CAIXA	1	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes – material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	35,55	WORLD MASTER
3	UND	1	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	8,34	WORLD MASTER
4	UND	1	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO..	2,87	WORLD MASTER
5	CAIXA	1	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	10,38	ACRILEX



6	CAIXA	1	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	5,1	WORLD MASTER
7	UNID	1	PINCEL ESCOLAR – número 10 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm), com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	1,64	WORLD MASTER
8	UND	1	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	2,68	WORLD MASTER
9	UND	1	expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm , confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do simbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	20,86	ECOPLAST
TOTAL LOTE 1				R\$ 93,80	

QUANTIDADE		LOTE 02 - KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				PRÉ ESCOLA I E II - EXCLUSIVO	
180		KITS	ME EPP				
ITEM	UNI.	QTDE	DESCRIÇÃO			MARCA	



1	UND	1	MASSA DE MODELAR contendo 12 cores. Com peso de 180gr. Composta de pastilhinha; não endurece com facilidade; plástica com cores intensas misturáveis; não mancham; não grudam; fácil de limpar das mãos apenas água e sabão. Contendo obrigatoriamente as cores marrom, mínimo dois tons de azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza e preto. Embalagem contendo marca e importador ou distribuidor quando importado, selo do Inmetro, código de barras, número do registro e ocp e abertura para melhor visualização do produto. A massa deve vir em embalagem plástica e ser composta por pigmentos orgânicos, resina de origem vegetal, carbonato de cálcio, parafina macro, cristalina e óleo parafínico. Armazenar em local fresco e arejado se possível em temperatura de 25°. com validade de 24 meses.	6,38	ACRILEX
2	CAIXA	1	LÁPIS 14 CORES JUMBO: Lápis de cor jumbo: - corpo triangular - composição: grafite - cargas inertes – material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4mm. O produto deverá conter na embalagem certificado fsc, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores Bicolores metálicas acompanhando 01 apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	35,55	WORLD MASTER
3	UND	2	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	1,92	FUTURO
4	UND	1	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	8,34	WORLD MASTER
5	UND	1	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO..	2,87	WORLD MASTER



6	CAIXA	1	GIZ DE CERA JUMBO Caixas de Giz de Cera Jumbo contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x 1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.	10,38	ACRILEX
7	CAIXA	1	TINTA GUACHE caixa de tinta guache: 6 potes cores variadas, mínimo de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, tampa com rosca. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. informações na embalagem conforme portaria inmetro nº 333/2012: segurança, compulsório, registro 000239/2014, brics0098, inmetro.	5,1	WORLD MASTER
8	UND	1	PINCEL ESCOLAR – número 08 com cabo de madeira longo amarelo (aproximadamente 25 cm). Com cerdas brancas e formato chato, ideal para cantos, coberturas de áreas, contornos, patina, preenchimento, pinturas em geral.	1,64	LEO E LEO
9	UND	1	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	2,68	WORLD MASTER
10	UND	2	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= n°2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	1,87	WORLD MASTER
11	UND	1	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	18,84	PANAMERICANA



12	UND	1	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	15,41	PANAMERICANA
13	UND	1	Pasta com elástico pasta escolar formato oncio, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm , confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. a personalização e a inscrição „distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, data de fabricação, inscrição do símbolo do pp reciclado. serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. obrigatória certificação válida do inmetro.	20,86	ECOPLAST
TOTAL LOTE 2				R\$ 135,63	

QUANTIDADE			LOTE N. 03 KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
200		KITS			
ITEM	UNI.	QTDE	DESCRIÇÃO		MARCA
1	UND	2	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	1,92	FUTURO



2	UND	1	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	8,34	WORLD MASTER
3	UND	1	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO..	2,87	WORLD MASTER
4	UND	1	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	2,68	WORLD MASTER
5	UND	2	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= n°2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	1,87	WORLD MASTER
6	UND	1	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	22,99	PANAMERICANA



7	UND	1	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	15,41	PANAMERICANA
8	UND	1	CADERNO QUADRICULADO Caderno universitário quadriculado, com 96 folhas, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas miolo em papel off set, com gramatura mínima 63 g/m ² , com certificação fsc, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.	15,41	PANAMERICANA
9	UNID	3	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/cabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.	9,36	PANAMERICANA
10	UND	1	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	23,7	WORLD MASTER
11	UND	1	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	5,21	ECOPLAST



QUANTIDADE			LOTE N. 04 KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3. E 4. ANO		
ITEM	UNI.	QTDE			
1	UND	2	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	1,92	FUTURO
2	UND	1	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	8,34	WORLD MASTER
3	UND	1	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO..	2,87	WORLD MASTER
4	UND	1	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	2,68	WORLD MASTER
5	UND	2	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= n°2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macia sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	1,87	WORLD MASTER



6	UND	1	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	22,99	PANAMERICANA
7	UND	2	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m ² , revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m ² , miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m ² . Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	15,41	PANAMERICANA
8	UNID	3	CADERNO LINGUAGENS Especificações mínimas: capa dura/acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock. Miolo com 96 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 140 mm x 200 mm, em papel sulfite 56g/m ² , gramatura mínima de 600g/m ² revestido com papel couche 115g/m ² , com aplicação de verniz uv.	9,36	PANAMERICANA
9	UND	1	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	23,7	WORLD MASTER
10	UND	1	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	5,21	ECOPLAST
TOTAL LOTE 4					



QUANTIDADE			LOTE N. 05 KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 5. ANO		
110		KITS			
ITEM	UNI.	QTDE	DESCRIÇÃO		MARCA
1	UND	2	BORRACHA Borracha nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.	1,92	FUTURO
2	UND	1	COLA BRANCA Cola escolar, branca, atóxica, com 100 gramas, lavável, escolar, com bico economizador, tampa com respiro. Composição: resina de PVA, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, contenha dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Certificado do INMETRO.	8,34	WORLD MASTER
3	UND	1	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO..	2,87	WORLD MASTER
4	UND	1	APONTADOR APONTADOR com depósito para lápis, compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. com depósito e trava de segurança. dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. lâmina em aço carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo	2,68	WORLD MASTER
5	UND	2	LÁPIS GRAFITE Lápis preto hexagonal HB= n°2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, fsc, in 71.	1,87	WORLD MASTER



6	UND	1	CADERNO DE CARTOGRAFIA Especificações mínimas: capa dura espiral. Miolo com 80 páginas, com margem à esquerda. Formato fechado: 200 mm x 275 mm, em papel sulfite 63g/m², gramatura mínima de 600g/m² revestido com papel couche 115g/m², com aplicação de verniz uv. A capa e contra capa devem ser personalizadas com logos e foto de um ponto turístico do município, em 4x4 cores.	22,99	PANAMERICANA
7	UND	1	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS (obs caderno grande) capa dura, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coillock, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200 x 275mm, gramatura mínima de 780 g/m², revestido em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², guarda em papel offset branco gramatura mínima 120 g/m², miolo em papel off set branco com gramatura mínima 63g/m². Capa e contracapa com acabamento bopp brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramatura, formato, número de folhas. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15733 e certificado pelos selos do fsc ou cerflor ou similar. Certificação fsc ou equivalente correspondente ao papel do miolo.	26,54	PANAMERICANA
8	UND	1	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter na embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	23,7	WORLD MASTER
9	UND	1	Régua régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (petpcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material.	5,21	ECOPLAST



10	UND	3	CANETAS ESFEROGRÁFICAS: Caneta esferográfica nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, anti asfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro antiasfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores. Obs: Uma caneta de cor.		
					1,04
TOTAL LOTE 4					R\$ 103,03

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO KIT CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

Curitiba, 30 de NOVEMBRO de 2022.

Os produtos ofertados são de 1ª linha, com QUALIDADE, resistência, durabilidade, condição essa para aprovação das amostras.

JLV COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:4049792
2000170

Assinado de forma digital por
JLV COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:40497922000170
Dados: 2023.11.30 11:46:57
-03'00'





DISTRIBUIDORA JLV

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.497.922/0001-70
RUA DAVI KAVIER DA SILVA, N 1101,
CURITIBA-PR, CEP: 81.305-660
TEL: 41- 32472790 41- 998882728
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR

PREGAO ELETRÔNICO 55/2023
PROCESSO ADM Nº 141/2023
RELAÇÃO DE AMOSTRAS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	KIT	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	90
2	KIT	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	180
3	KIT	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	200
4	KIT	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 3º E 4º ANO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	220
5	KIT	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO (CONFORME MATERIAL DESCRITIVO)	110

90		KIT ESCOLAR 1-EDUCAÇÃO INFANTIL			
ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	
1	1	CX	MASSA DE MODELAR	ACRILEX	
	1	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO	WORD MASTER	
	1	UNID.	GOLA BRANCA	WORD MASTER	
	1	UNID.	TESOURA SEM PONTA INFANTIL	WORD MASTER	
	1	CX	GIZ DE CERA JUMBO	ACRILEX	
	1	CX	TINTA GUACHE	WORD MASTER	
	1	UNID.	PINCEL ESCOLAR	WORD MASTER	
	1	UNID.	APONTADOR	WORD MASTER	
	1	UNID.	PASTA ESCOLAR COM ELASTICO	ECOPLAST	
KIT ESCOLAR 1- ENTREGUE EM UMA EMBALAGEM DE PLASTICO					
REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA					



180 KIT ESCOLAR 2- EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA I E II				
ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA
1	1	CX	MASSA DE MODELAR	ACRILEX
	1	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO	WORD MASTER
	2	UNID.	BORRACHA	FUTURO
	1	UNID.	COLA BRANCA	WORD MASTER
	1	UNID.	TESOURA SEM PONTA INFANTIL	WORD MASTER
	1	CX	GIZ DE CERA JUMBO	ACRILEX
	1	CX	TINTA GUACHE	WORD MASTER
	1	UNID.	PINCEL ESCOLAR 08	LEO E LEO
	1	UNID.	APONTADOR	WORD MASTER
	2	UNID.	LÁPIS GRAFITE	WORD MASTER
	1	UNID.	CADERNO DE CARTOGRAFIA	PANAMERICANO
	1	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO	PANAMERICANO
	1	UNID.	PASTA ESCOLAR COM ELASTICO	ECOPLAST
KIT ESCOLAR 2-ENTREGUE EM UMA EMBALAGEM DE PLASTICO				
REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA				

200 KIT ESCOLAR 3-ENSINO FUNDAMENTAL - 1º e 2º ANO				
ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA
1	2	UNID.	BORRACHA	FUTURO
	1	UNID.	COLA BRANCA	WORD MASTER
	1	UNID.	TESOURA SEM PONTA INFANTIL	WORD MASTER
	1	UNID.	APONTADOR	WORD MASTER
	2	UNID.	LÁPIS GRAFITE	WORD MASTER
	1	UNID.	CADERNO DE CARTOGRAFIA	PANAMERICANA
	1	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO	PANAMERICANA
	1	UNID.	CADERNO QUADRICULADO	PANAMERICANA
	3	UNID.	CADERNO BROCHURA LINGUAGENS	PANAMERICANA
	1	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES)	WORD MASTER
	1	UNID.	Régua	ECOPLAST
KIT ESCOLAR 3-ENTREGUE EM UMA EMBALAGEM DE PLASTICO				
REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA				

220		KIT ESCOLAR 4-ENSINO FUNDAMENTAL - 3º E 4º ANO		
-----	--	---	--	--



ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA
1	2	UNID.	BORRACHA	FUTURO
	1	UNID.	COLA BRANCA	WORD MASTER
	1	UNID.	TESOURA SEM PONTA INFANTIL	WORD MASTER
	1	UNID.	APONTADOR	WORD MASTER
	2	UNID.	LÁPIS GRAFITE	WORD MASTER
	1	UNID.	CADERNO DE CARTOGRAFIA	PANAMERICANA
	2	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO	PANAMERICANA
	3	UNID.	CADERNO BROCHURA LINGUAGENS	PANAMERICANA
	1	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES)	WORD MASTER
	1	UNID.	Régua	ECOPLAST
KIT ESCOLAR 4-ENTREGUE EM UMA EMBALAGEM DE PLASTICO				
REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA				

110 KIT ESCOLAR 5-ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO				
ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA
1	2	UNID.	BORRACHA	FUTURO
	1	UNID.	COLA BRANCA	WORD MASTER
	1	UNID.	TESOURA SEM PONTA INFANTIL	WORD MASTER
	1	UNID.	APONTADOR	WORD MASTER
	2	UNID.	LÁPIS GRAFITE	WORD MASTER
	1	UNID.	CADERNO DE CARTOGRAFIA	PANAMERICANA
	1	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MAT	PANAMERICANA
	1	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES)	WORD MASTER
	1	UNID.	Régua	ECOPLAST
	3	UNID.	CANETAS ESFEROGRÁFICAS:	PAPER MATE
KIT 5-ENTREGUE EM UMA EMBALAGEM DE PLASTICO REFORÇADA,				
DEVIDAMENTE LACRADA				

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO KIT CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
 PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
 DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

Curitiba, 08 de DEZEMBRO de 2022.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Os produtos ofertados são de 1ª linha, com QUALIDADE, resistência, durabilidade, condição essa para aprovação das amostras.





Instituto Lab System de Pesquisa e Ensaios LTDA

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaios (RAE)

Nº: 17170822/Q

Página 1 de 4



Chave de Autenticação: DbRz9RHJoDP6SU

Data de emissão: 23/09/2022

1 - Solicitante: Ecoplast Indústria e Comércio de Reciclados Ltda
Endereço: Rua Joaquim Bastos, Nº 87
Cidade/Estado: SOROCABA/SP
E-mail: atendimento@ecoplaca.com.br

CNPJ: 23.378.901/0001-17
CEP: 18015-030
Fone: (15) 3227-7084

1.1 - Interessado: Ecoplast Indústria e Comércio de Reciclados Ltda
Endereço: Rua Joaquim Bastos, Nº 87
Cidade/Estado: SOROCABA/SP
E-mail: atendimento@ecoplaca.com.br

CNPJ: 23.378.901/0001-17
CEP: 18015-030
Fone: (15) 3227-7084

2 - Produto(s) Ensalado(s):

Orçamento: 5840822
Ordem de Serviço: 17170822

2.1 - Informações fornecidas pelo cliente:

Nome fabricante: —
Número do processo: —
Tipo de certificação: —
Tipo de processo: Prova
Faixa Etária: +3 anos
Descrição: Pasta Plástica C/Aba Plástico Cores

Lacre: NÃO
Modelo de certificação: —
Família: —

3 - Metodologia(s) de ensaio(s):

-ABNT NBR 16040/2020 - Ftalatos - Determinação de ftalatos por cromatografia gasosa.
-ABNT NBR 15236:2021- Segurança de Artigos escolares

4 - Condições ambientais:

Condicionamento da amostra
Temperatura(°C): NA
Umidade(%): NA

Execução do ensaio
Temperatura(°C): 17,8 a 21,2
Umidade(%): 64 a 79

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM. comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no 141/2023 na município SAPOPEMA

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

ecoplast

Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Ind. Com. de Reciclados Ltda
CNPJ 23.378.901/0001-17



Instituto Lab System de Pesquisa e Ensaios LTDA

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaios (RAE)

Nº: 17170822/Q

Página 2 de 4

5 - Resultados:

Ensaio de Ftalatos

Data Início: 16/09/2022

Data Término: 22/09/2022

Nota: Resultados expresso em (%)

Limites

	DBP	BBP	DEHP	DNOP	DINP	DIDP
Critério(%)	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Método B - LQ(%)	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002

Incertezas

DBP	BBP	DEHP	DNOP	DINP	DIDP
0,008 %	0,009 %	0,008 %	0,008 %	0,008 %	0,0065 %

Amostra(s)

Nº Amostra	Amostra	Método	Cloro?	Massa (g)	DBP	BBP	DEHP	DNOP	DINP	DIDP	Soma
4699722	Plástico azul 1.1	B	Sim	16,00	< LQ	< LQ	< LQ	NA	NA	NA	< LQ

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM. comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo nº 141/2023 do município SAPOPEMA

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

ecoplast

Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Ind. Com. de Plásticos Ltda
CNPJ 23.378.901/0001-17



Instituto Lab System de Pesquisa e Ensaios LTDA

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaios (RAE)

Nº: 17170822/Q

Página 3 de 4

5 - Resultados:

Ensaio de Migração Específica

Data Início: 16/09/2022

Data Término: 16/09/2022

Nota: Resultados expresso em (mg/kg)

Limites

	As	Ba	Cd	Cr	Pb	Hg	Sb	Se
Critério (mg/kg)	< 25	< 1000	< 75	< 60	< 90	< 60	< 60	< 500
Exceção (mg/kg)	< 25	< 250	< 50	< 25	< 90	< 25	< 60	< 500
Correção Analítica(%)	60	30	30	30	30	50	60	60
LQ (mg/kg)	5	5	5	5	5	5	5	5

Incertezas

As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
0,431 mg/kg	0,486 mg/kg	0,226 mg/kg	0,187 mg/kg	0,374 mg/kg	0,277 mg/kg	0,183 mg/kg	0,449 mg/kg

Amostra(s)

Nº Amostra	Amostra	As	Ba	Cd	Cr	Pb	Hg	Sb	Se
4703022	Plástico 1.1	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ
4703122	Elástico 1.1	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ	< LQ

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa **JLV.COM**, comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no **141/2023** do município **SAPOPEMA**.

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

ecoplast

Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Ind. Com. de Reciclados Ltda
CNPJ 23.378.901/0001-17



Instituto Lab System de Pesquisa e Ensaios LTDA

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaios (RAE)

Nº: 17170822/Q

Página 4 de 4

6 - Observações:

Sem Observações

7 - Declaração de conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 15236:2021 - Segurança de Artigos escolares: propriedade químicas.

8 - Regras de decisão:

Na declaração de conformidade não foi considerada a incerteza de medição

Supervisor de Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Encarregado de Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga
CRQ 04491558

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM. comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no 141/2023 do município SAPOPEMA

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023



Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Ind. Com. de Reciclagem Ltda
CNPJ 23.378.901/0001-17



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 4980423 Q

Página 1 de 3

Data de emissão: 25/04/2023

1 - Solicitante: Ecoplast Indústria e Comércio de Reciclados Ltda

CNPJ: 23.378.901/0001-17

Endereço: Rua Joaquim Bastos

Cidade/Estado: SOROCABA - SP

E-mail: atendimento@ecoplasta.com.br

N.º: 87

CEP: 18015-030

Fone: (15) 3227-7084

1.1 - Interessado: Ecoplast Indústria e Comércio de Reciclados Ltda

CNPJ: 23.378.901/0001-17

Endereço: Rua Joaquim Bastos

Cidade/Estado: SOROCABA - SP

E-mail: atendimento@ecoplasta.com.br

N.º: 87

CEP: 18015-030

Fone: (15) 3227-7084

2 - Produto Ensaado:

2 - Produto Ensaado:				
Orçamento:	420423			
Ordem de serviço:	4980423			
Data de realização dos ensaios:	Início:	05/04/2023	Término:	17/04/2023

2.1 - Informações fornecidas pelo cliente:

2.1 - Informações fornecidas pelo fabricante:			
Número do processo:			
Nome do fabricante:			
Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:	Contém Lacre:
	---	Pré-Teste	Não

Referência:	Descrição:	Família:	Faixa etária:	Quantidade de amostra:	
				Recebida:	Ensaada:
	Pasta ABA / Elástico plástico cores.		+3 anos	1	1

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

RDC N.º 56, de 16 de novembro de 2012

EN 13130-13: Determination of 2,2-bis(4-hydroxyphenyl)propane

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM. comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no 141/2023 do município SAPOPEMA.

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

ecoplast

Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Indústria e Comércio de Reciclados Ltda
CNPJ 23.378.901/0001-17

Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 026/Q - R03 - DATA: 24/03/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 4980423 Q

Página 2 de 3 - PR

4 - Condições ambientais:

Condicionamento da amostra

Temperatura (°C): NA

Umidade (%): NA

Execução do ensaio

Temperatura (°C): 19,8 à 23,8

Umidade (%): NA

5 - Resultados obtidos dos ensaios:

5.1 Migração de monômeros e aditivos

Nota: Resultado expresso em mg/kg de simulador alimentício.

Parâmetros do ensaio					
Condição de extração	Simulante	Temperatura (°C)	Tempo (h)	Temperatura 2 (°C)	Tempo 2 (h)
1	água deionizada NA %	40	24		

Resultados obtidos (expresso em mg/kg de simulante)										
Amostra		Critérios		Controle de Qualidade			Análise			
Descrição	Condição de extração	RDC	LME	LQ	LD	U	Encontrado			Resultado
							Ext. 1	Ext. 2	Ext. 3	
80-05-7	1	56	0,6	0,01	0,0030303	0,0015	<LD	NA	NA	C

Legenda:

"LME": Limite de migração específica.	"Ext.": N.º correspondente a extração
"LQ": Limite de quantificação.	"C": Conforme
"LD": Limite de detecção.	"NC": Não Conforme
"U": Incerteza de medição.	"NA": Não Aplicável

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM. comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no 141/2023 do município SAPOPEMA

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

ecoplast

Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Indústria e Comércio de Resinas Ltda
CNPJ 23.340.001/0001-17



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 4980423 Q

Página 3 de 3

6 - Incerteza de medição no ensaio:

Declarado no item 5.1 - Resultados obtidos:

7 - Observações:

Sem observações

8 - Declaração de conformidade:

As substâncias declaradas pelo fabricante, estão conforme os requisitos informados no documento RDC Nº 56, de 16 de novembro de 2012.

9 - Regra de decisão:

Na declaração de conformidade foi considerada a incerteza de medição.

Assinado de forma digital por Clécio Ferreira da Silva
DN: cn=Clécio Ferreira da Silva, o=LAB SYSTEM, ou=Supervisão, email=quimico@labsystem.com.br, c=BR

10 - Anexos:

NA
<< Fim do Relatório >>

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM. comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no 141/2023 do município SAPOREMA

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

ecoplast

Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Ind. e Com. de Reciclados Ltda
CPF nº 23.378.941/0001-17



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-ESC/IQB 000300 55544/22-INC001-008

Revisão 01

Família: 008 PASTA COM ABA ELASTICA

Contrato N°: 191007000300/ESC

Emissão: 16/01/2023

Validade: 15/01/2026

Produto: ARTIGOS ESCOLARES

Revisão: 24/03/2023

Solicitante: ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI

Nome Fantasia: ECOPLAST

CNPJ: 23378901000117

Endereço: RUA JOAQUIM BASTOS, 87 - ALEM PONTE - SOROCABA - SP - 13015030

Fabricante: ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI

Nome Fantasia: ECOPLAST

CNPJ: 23378901000117

Endereço: RUA JOAQUIM BASTOS 87 ALEM PONTE SOROCABA / SP 13.015-030

Norma Aplicável:

NBR 15236/2011 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES

Portaria Inmetro:

200/2021 - INMETRO - REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS

423/2021 - INMETRO - ARTIGOS ESCOLARES

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa **JLV COM.** comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no. **141/2023** do município **SAPOPEMA**

Fernando Roberto Carvalho
Ecoplast Ind. Com. de Reciclados Ltda
CNPJ 23.378.901/0001-17

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 2.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO L&O SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA - RE N°12201222/M DE 03/01/2023 - RE N°12201222/Q DE 10/01/2023 - RE N°12211222/M DE 03/01/2023 - RE N°12211222/Q DE 10/01/2023

Esta autorização esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste Certificado de Conformidade esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB previstas no RAC especifico.. Para verificacao da condicao atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e servicos certificados do Inmetro.

Motivo da Revisão: INCLUSÃO:7898734600190

Mês de Manutenção: 01/2024

Mês de Confirmação : Não aplicável

Período da Auditoria: 22/12/2022 à 22/12/2022

Modelo de Certificação : AVALIACAO INICIAL EM AMOSTRAS RETIRADAS NO FABRICANTE E AUDITORIA DO SGQ, SEGUIDA DE MANUTENCAO PERIODICA ATRAVES DE COLETA DE AMOSTRA NO COMERCIO E AUDITORIA DO SGQ NO FABRICANTE (MODELO 4)

Observações: Certificado válido para o (s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
7898970571742	S/REF	ECOPLAST	PASTA COM ABA E ELASTICO CORES EM PP - 742	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES: 245x345, CORES: DIVERSAS
7898970571827	S/REF	ECOPLAST	PASTA COM ABA E ELASTICO CORES EM PP - 827	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES: 235x345, CORES: DIVERSAS
7898970571889	S/REF	ECOPLAST	PASTA COM ABA E ELASTICO CORES EM PP - 889	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES: 235x348, CORES: DIVERSAS
7898734600190	S/REF	ECOPLAST	PASTA COM ABA E ELASTICO CORES EM PP cores - 190	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES: 355x265, CORES: DIVERSAS
7898970571803	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 803	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 330x240x30, CORES: DIVERSAS
7898970571797	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 797	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR,

FRANCIELY MIRANDA SANTOS
SIGNATÁRIA AUTORIZADA

1/2

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Rua Araguari, 835, conjunto 22 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 - Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-ESC/IQB 000300 55544/2023-INC001-008 Revisão 01

7898970571810	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 810	DIMENSÕES: 330X240X20, CORES: DIVERSAS ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 330X240X50, CORES: DIVERSAS
78798970571773	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 773	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 350X270X80, CORES: DIVERSAS
7898970571858	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 858	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 350X270X55, CORES: DIVERSAS
7898970571650	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 650	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 350X250X50, CORES: DIVERSAS
7898970571667	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 667	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 335X250X55, CORES: DIVERSAS
7898970571780	S/REF	ECOPLAST	PASTA POLIONDA CORES - 780	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 350X250X55, CORES: DIVERSAS
7898734600084	S/REF	ECOPLICA	PASTA COM ABA E ELASTICO CORES EM PP - BIODEGRADAVEL - 084	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES: 315X226X55, CORES: DIVERSAS
7898734600091	S/REF	ECOPLICA	PASTA POLIONDA CORES - BIODEGRADAVEL - 091	ACIMA 3 ANOS, MATERIAL: CHAPA POLIPROPILENO CORRUGADO OU ALVEOLAR, DIMENSÕES: 315X226X55, CORES: DIVERSAS

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM.
comprou os produtos objetos desta análise e laudo
laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este
documento, assim como nossa marca, para venda
na licitação, processo no. 141/2023
do município SAPOPEMA

VALIDADE
DESTA DOCUMENTO

30/12/2023

ecoplast

ecoplast

Federando Roberto Carvalho
Ecoplast Ind. Com. de Reciclados Ltda
CNPJ 23.378.901/0001-17

FRANCIELY MIRANDA SANTOS
SIGNATARIA AUTORIZADA
2/2

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Rua Araguari, 835, conjunto 22 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 - Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-ESC/IQB 000300 55544/22-005
Familia: 005 REGUA

Contrato N°: 191007000300/ESC
Emissão: 16/01/2023
Validade: 15/01/2026

Produto: ARTIGOS ESCOLARES

Solicitante: ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI
Nome Fantasia: ECOPLAST
CNPJ: 23378901000117
Endereço: RUA JOAQUIM BASTOS, 87 - ALEM PONTE - SOROCABA - SP - 18015030

Fabricante: ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI
Nome Fantasia: ECOPLAST
CNPJ: 23378901000117
Endereço: RUA JOAQUIM BASTOS 87 ALEM PONTE SOROCABA / SP 18.015-030

Norma Aplicável: NBR 15236/2011 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES
Portaria Inmetro: 200/2021 - INMETRO - REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS
423/2021 - INMETRO - ARTIGOS ESCOLARES

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO LFI SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA - RE N°12171222/M DE 03/01/2023 - RE N°12171222/Q DE 10/01/2023

Esta autorização esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste Certificado de Conformidade esta atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IQB previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Mês de Manutenção: 01/2024
Mês de Confirmação: Não aplicável
Período da Auditoria: 22/12/2022 a 22/12/2022

Modelo de Certificação: AVALIAÇÃO INICIAL EM AMOSTRAS RETIRADAS NO FABRICANTE E AUDITORIA DO SGQ, SEGUIDA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA ATRAVÉS DE COLETA DE AMOSTRA NO COMÉRCIO E AUDITORIA DO SGQ NO FABRICANTE (MODELO 5)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
7898970571674	S/REF	ECOPLAST	REGUA 30 CM CORES	ACIMA 6 ANOS, MATERIAL:PET, DIMENSÕES:310x30x2, CORES:DIVERSAS
789870571612	S/REF	ECOPLAST	REGUA 40 CM CORES	ACIMA 6 ANOS, MATERIAL:PET, DIMENSÕES:410x40x2, CORES:DIVERSAS
7898970571841	S/REF	ECOPLAST	REGUA COM LUPA	ACIMA 6 ANOS, MATERIAL:PET, DIMENSÕES:310x30x2, CORES:DIVERSAS
7898734600053	S/REF	ECOPLAST	REGUA 30 CM CORES - BIODEGRADÁVEL	ACIMA 6 ANOS, MATERIAL:PET, DIMENSÕES:310x30x2, CORES:DIVERSAS

DECLARAÇÃO

A Ecoplast declara que a empresa JLV COM. comprou os produtos objetos desta análise e laudo laboratorial e está AUTORIZADA a utilizar este documento, assim como nossa marca, para venda na licitação, processo no 141/2023 do município SAPOPEMA

VALIDADE
DESTE DOCUMENTO

30/12/2023

MARCELO JOSE AMORIM DA SILVA
SIGNATARIO AUTORIZADO
1/1

ecoplast

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Rua Araguari, 835, conjunto 22 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 - Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br

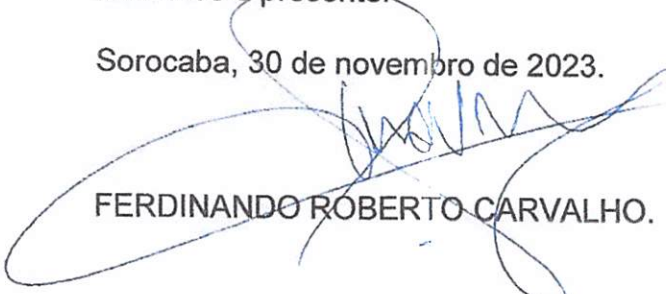


DECLARAÇÃO

Ecoplast Indústria e Comércio de Reciclados Ltda, com endereço a Rua Cel. Nogueira Padilha, 1.635 Vila Hortênsia, Sorocaba, São Paulo, Brasil CEP 18.020-003, com CNPJ.: 23.378.901/0001-17 I.E.:669.930.518.110, **Contato:** 55 (15) 3227-7084, através de seu **Diretor comercial** : Ferdinando Roberto Carvalho CPF 039.951.218-70 E RG 15.500.098 (SSP-SP), **D E C L A R A** para os devidos fins de direito que o produto pasta escolar com aba e elástico, formato ofício , é fabricada por esta empresa utilizando-se chapas de PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós-Consumo), obtido a partir da reciclagem mecânica de embalagens , coletadas do lixo urbano .

Para maior clareza e para que este documento produza seus efeitos legais, firmamos o presente.

Sorocaba, 30 de novembro de 2023.


FERDINANDO ROBERTO CARVALHO.



ECOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS SLU, estabelecida no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, a R. Coronel Nogueira Padilha, 1635 – Vila Hortência, inscrita no CNPJ 23.378.901/0001-17, por seu gerente comercial, devidamente qualificada ao final desta, DECLARA para efeito de comprovação de utilização de matéria prima, que o produto descrito abaixo:

Nome do produto: RÉGUA DE 30CM PET RECICLADO

Modelo e Marca: RÉGUA PET 30CM /ECOPLAST

Identificação: PET0104

Foi fabricado(a) com adição ao polímero do aditivo biodegradável D2W®, da marca Symphony Laboratories, importado no Brasil pela RES do Brasil. O referido aditivo granulado, ao ser introduzido no processo de fabricação do plástico, torna o produto biodegradável em tempo significativamente menor, quando comparado ao tempo de degradação do plástico convencional. O referido aditivo foi certificado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em conformidade com a PE-308.01 acreditada pelo INMETRO, e também pelo Instituto IDEAIS, e pela autoridade internacional OPA por cumprir normas de vigentes de biodegradabilidade e segurança ambiental da ASTM 6954-18 (Norte Americana), AFNOR Accord T51-808 (França), UAES 5009:2009 (Emirados Árabes Unidos), SASO (Arábia Saudita), e também pela EN 13432 nos quesitos biodegradabilidade e segurança ambiental contra resíduos nocivos, entre outras. O índice de biodegradabilidade dos produtos fabricados com d2w™ atingiu o índice de 88,9% em apenas 121 dias, segundo relatório da Eurofins, em conformidade com normas EN 13432 e ISO EN 14855-1, em condições laboratoriais que simularam as condições existentes no mundo real. A certificação de uso do aditivo será fornecida juntamente com as notas fiscais do fornecedor dos kits escolares, o que permitirá a rastreabilidade de todo processo. Sendo o que temos a declarar, firmamos o presente documento em duas vias de igual teor, para que produzam os efeitos de comprovação de utilização de matéria prima especificada em edital de licitação pública.

Sorocaba, 30 de novembro de 2023.


Leonardo Faria

R. Coronel Nogueira Padilha, 1635 – Vila Hortência



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitações atesta para fins de comprovação junto ao certame Licitatório de que trata o Pregão Eletrônico Preço nº 55/2023, que a empresa **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.497.922/0001-70, localizada na Rua Davi Xavier da Silva nº 1101, apresentou as amostras junto a Secretaria Municipal de Educação/Comissão avaliadora no dia /11/12/2023, dos kits **Educação Infantil Pré I e II, Kit Ensino Fundamental 1º e 2º Ano**, conforme exigência do Edital. Estando apta para contratar com o município, porém o Pincel apresentado com 23 Cm e no edital é 25 Cm, o mesmo deverá ser entregue conforme o exigido em Edital com 25cm.

Sapopema, 11 de dezembro de 2023


Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação


Edimara Aparecida da Silva CRUZ
Comissão avaliadora


Ana Paula Moreira Cordeiro
Comissão avaliadora



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JHON LENON VILLE BRASILEIRO, SOLTEIRO EMPRESARIO, natural da cidade de Araucária - PR, data de nascimento 04/07/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.730.239-0, expedida por SSP/PR em 17/02/2012 e CPF: nº 109.932.029-40, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA DAVI XAVIER DA SILVA, nº 1101, CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81305-660;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, e usará a expressão JLV COMERCIO DE MATERIAIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAVI XAVIER DA SILVA, nº 1101, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81305660.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4391-8/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens
CNAE Nº 7912-1/00 - Operadores turísticos
CNAE Nº 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JHON LENON VILLE, que representará legalmente a empresa e poderá



Página 3 de 4

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 20 de janeiro de 2021

JHON LENON VILLE
Titular/Administrador



about:bl



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10998202940	JHON LENON VILLE

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI

NIRE 4160107662
CNPJ: 40.437.372/0001-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 11:41 SOB N° 4160107662.
PROTOCOLO: 218391136 DE 21/01/2021.
CODIGO DE VERIFICACAO: 12100378276. CEPX DA SEDE: 40497912900170.
NIRE: 4160107662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO
JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

**NIRE: 41601076862
CNPJ: 40.497.922/0001-70**

JHON LENON VILLE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Araucária-PR, nascido em 04/07/1997, inscrito no CPF sob o nº 109.982.029-40, portador da carteira de identidade RG nº 13.730.239-0 expedida por SSP-PR em 17/02/2012, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, CEP 81305-660, proprietário da empresa **JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI** estabelecida na cidade de Curitiba - PR, Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, CEP 81305-660, inscrita no CNPJ sob nº 40.497.922/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41601076862 em 21 de janeiro de 2021, resolve alterar o seu ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

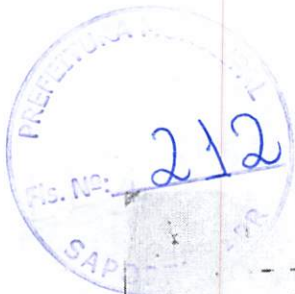
CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve o empresário integralizar nesse ato mais R\$ 195.500,00 (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, elevando o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

**NIRE: 41601076862
CNPJ: 40.497.922/0001-70**

JHON LENON VILLE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Araucária-PR, nascido em 04/07/1997, inscrito no CPF sob o nº 109.982.029-40, portador da carteira de identidade RG nº 13.730.239-0 expedida por SSP-PR em 17/02/2012, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, CEP 81305-660, proprietário da empresa **JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI** estabelecida na cidade de Curitiba - PR, Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, CEP 81305-660, inscrita no CNPJ sob nº 40.497.922/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41601076862 em 21 de janeiro de 2021.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO
JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

NIRE: 41601076862

CNPJ: CNPJ: 40.497.922/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, e usa a expressão JLV COMÉRCIO DE MATERIAS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede na cidade de Curitiba – PR, na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, CEP 81305-660.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI é: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO
JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

NIRE: 41601076862

CNPJ: 40.497.922/0001-70

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 21 de Janeiro de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

Empresário	Quant. quotas	Valor em R\$
Jhon Lenon Ville	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao titular JHON LENON VILLE, que terá todos os irrestritos poderes necessários para sua administração.

Parágrafo primeiro: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO
JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

NIRE: 41601076862

CNPJ: CNPJ: 40.497.922/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

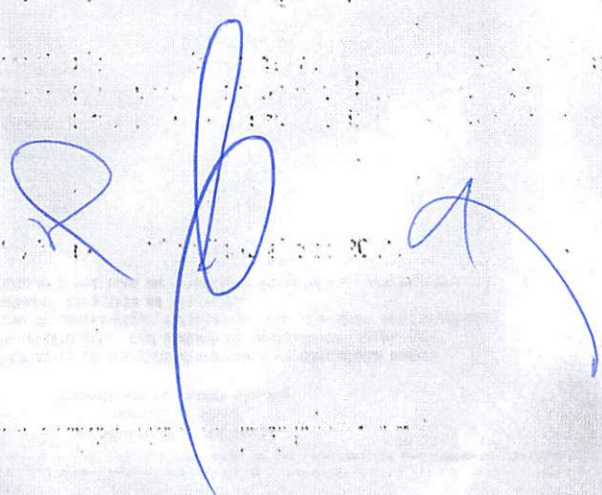
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 10 de Fevereiro de 2021.

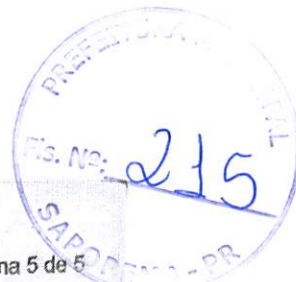
JHON LENON VILLE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10998202940	JHON LENON VILLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 16:11 SOB Nº 20210972289.
PROTOCOLO: 210972289 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101042475. CNPJ DA SEDE: 40497922000170.
NIRE: 41601076862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A esta data desta certidão, de empresa, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando-se os respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JLY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2318185365	
NIRE: 41601076862		NIRE: 41601076862	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41601076862	40.497.922/0001-70	21/01/2021	21/01/2021
Endereço Completo			
Rua DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 1101, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81305-660			
Objeto Social			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.			
Capital Social		Porte	Prazo de Duração
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado			
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Termo do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Termo do mandato
JHON LENON VILLE	109.982.029-40	R\$ 300.000,00	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Termo do mandato
Nome	CPF	Termo do mandato	
JHON LENON VILLE	109.982.029-40	Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
09/12/2022	T4160107686	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 15:52:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSEFOSLO.



PRC2318185365

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



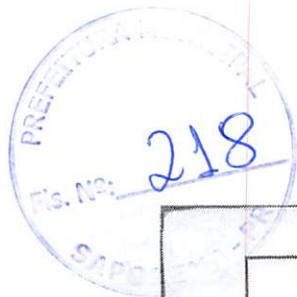
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.497.922/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLV COMERCIO DE MATERIAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAVI XAVIER DA SILVA	NUMERO 1101	COMPLEMENTO *****
CEP 81.305-660	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOGIGA3@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9888-2728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 13:03:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.497.922/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *) 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAVI XAVIER DA SILVA	NUMERO 1101	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.305-660	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOGIGA3@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9888-2728
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 13:03:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.497.922/0001-70
Razão Social: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS
Endereço: RUA DAVI XAVIER DA SILVA 1101 / CIC / CURITIBA / PR / 81305-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406124073561444

Informação obtida em 12/12/2023 09:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.497.922/0001-70
Razão Social: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS
Endereço: RUA DAVI XAVIER DA SILVA 1101 / CIC / CURITIBA / PR / 81305-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502404187608017

Informação obtida em 16/11/2023 20:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.497.922/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:48 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: B347.FB88.A66D.CDDC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032239622-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.497.922/0001-70

Nome: **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.754.109

CNPJ: 40.497.922/0001-70

Nome: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:03 do dia 19/09/2023.

Código de autenticidade da certidão: 5F0FE96952974AA778EC4320300C2C6B55

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/12/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.497.922/0001-70

Certidão nº: 34852945/2023

Expedição: 14/07/2023, às 12:05:25

Validade: **10/01/2024 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.497.922/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE
CONSTRUCAO EIRELI #

CNPJ.40.497.922/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 23/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de outubro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F330DF97 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.25
14:55:18 BRST



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – S.M.A.R.H.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 25/2023

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolado virtual sistema SEI nº 083725/2023, que a empresa **JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 40.497.922/0001-70 situada na Rua Davi Xavier da Silva, 1101 – Cidade Industrial – Cep: 81.305-660 – Curitiba - Paraná, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (S.M.E.) – PREGÃO Nº 264/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 23616/2022 R\$ 300.028,00 – NOTA FISCAL Nº 221/2022

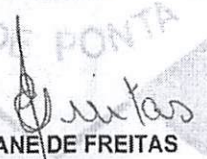
7.010 Kits de Material Escolar 1º Ciclo

NOTA DE EMPENHO Nº 23616/2022 R\$ 277.772,00 – NOTA FISCAL Nº 236/2022

6.490 Kits de Material Escolar 1º Ciclo

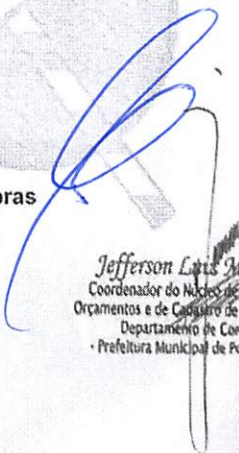
Com base nas informações contidas no processo, atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que **desabonem sua conduta** e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2023.


ELIANE DE FREITAS

Diretora do Departamento de Compras

S.M.A.R.H.


Jefferson Luis Marques
Coordenador do Núcleo de Empenhos,
Orçamentos e de Cadastro de Fornecedor:
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa



DISTRIBUIDORA JLV

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.497.922/0001-70
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, N 1101,
CURITIBA-PR, CEP: 81.305-660
TEL: 41- 32472790 41- 998882728
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 40.497.922/0001-70 sediada RUA DAVI XAVIER DA SILVA, N 1101, CURITIBA-PR, CEP: 81.305-660, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JHON LENON VILLE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.730.239-0 e do CPF nº 109.982.029-40, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar oco fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

CURITIBA, 29 NOVEMBRO 2023

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:40497922000170

Assinado de forma digital por JLV
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS
E DE CONSTRUCA:40497922000170
Dados: 2023.11.29 11:56:09 -03'00'

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 40.497.922/0001-70



DISTRIBUIDORA JLV

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.497.922/0001-70
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, N 1101,
CURITIBA-PR, CEP: 81.305-660
TEL: 41- 32472790 41- 998882728
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 55/2023

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

CURITIBA, 29 NOVEMBRO 2023

JLV COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:40497922000170

Assinado de forma digital por JLV
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS
E DE CONSTRUCA:40497922000170
Dados: 2023.11.29 11:55:12 -03'00'

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 40.497.922/0001-70



DISTRIBUIDORA JLV

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.497.922/0001-70
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, N 1101,
CURITIBA-PR, CEP: 81.305-660
TEL: 41- 32472790 41- 998882728
E-MAIL: eduardogiga3@hotmail.com



A JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 40.497.922/0001-70 SEDIADA NA RUA DAVI XAVIER DA SILVA, N 1101, CIC, CURITIBA-PR, CEP: 81.305-660, Declara por representante legal da proponente de que :

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

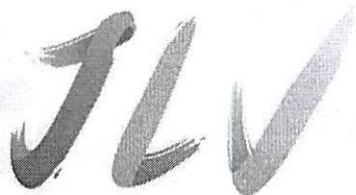
JLV COMERCIO DE
PRODUTOS ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:40497922000
170

Assinado de forma digital por JLV
COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:40497922000170
Dados: 2023.11.29 12:16:34 -03'00'

CURITIBA, 29 NOVEMBRO 2023

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 40.497.922/0001-70



DISTRIBUIDORA JLV

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.497.922/0001-70
RUA DAVI XAVIER DA SILVA, N 1101,
CURITIBA-PR, CEP: 81.305-660
TEL: 41- 32472700 41- 998882728
E-MAIL: eduardogla3@hotmail.com



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Eletrônico nº 55/2023 Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 29 NOVEMBRO 2023

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCA:40497922000170
Assinado de forma digital por JLV
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS
E DE CONSTRUCA:40497922000170
Dados: 2023.11.29 11:54:04 -03'00'

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 40.497.922/0001-70

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 55/2023


Nº Ata: 1 Nº Edital: 55/2023 Nº Processo: 141/2023

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:14 do dia 30 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 55/2023, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1 Valor Arrematado: 99.880,99 Valor Estimado: 120.466,40

 Licitante Vencedor: **jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/11/2023 16:36:31	Licitante 01	120.409,90	C
2	29/11/2023 14:25:58	Licitante 03	120.466,40	C
3	29/11/2023 16:05:08	Licitante 02	120.466,40	C
4	30/11/2023 03:46:08	Licitante 04	120.150,00	C

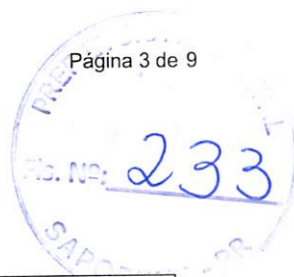
(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	30/11/2023 09:04:31	Licitante 02	120.450,00
2	30/11/2023 09:05:22	Licitante 02	120.445,00
3	30/11/2023 09:05:39	Licitante 02	120.000,00
4	30/11/2023 09:06:48	Licitante 01	119.990,00
5	30/11/2023 09:07:04	Licitante 02	119.950,00
6	30/11/2023 09:07:51	Licitante 01	119.945,00
7	30/11/2023 09:07:59	Licitante 02	119.940,00
8	30/11/2023 09:08:43	Licitante 04	118.000,00
9	30/11/2023 09:08:50	Licitante 02	119.920,00
10	30/11/2023 09:09:03	Licitante 02	119.900,00
11	30/11/2023 09:10:11	Licitante 02	119.800,00
12	30/11/2023 09:10:31	Licitante 01	117.995,00
13	30/11/2023 09:10:44	Licitante 03	117.990,00
14	30/11/2023 09:10:52	Licitante 02	119.700,00
15	30/11/2023 09:10:59	Licitante 02	119.600,00
16	30/11/2023 09:11:09	Licitante 02	117.800,00
17	30/11/2023 09:11:46	Licitante 01	117.775,00
18	30/11/2023 09:11:55	Licitante 03	117.770,00
19	30/11/2023 09:12:08	Licitante 02	117.700,99
20	30/11/2023 09:12:22	Licitante 01	117.695,00
21	30/11/2023 09:12:43	Licitante 02	117.680,99
22	30/11/2023 09:13:05	Licitante 01	117.675,00



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 55/2023

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
23	30/11/2023 09:13:39	Licitante 02	117.650,99
24	30/11/2023 09:14:39	Licitante 02	117.630,99
25	30/11/2023 09:15:06	Licitante 03	117.625,00
26	30/11/2023 09:15:18	Licitante 01	117.620,00
27	30/11/2023 09:15:21	Licitante 02	117.620,99
28	30/11/2023 09:15:29	Licitante 02	117.500,99
29	30/11/2023 09:15:56	Licitante 02	117.480,99
30	30/11/2023 09:16:21	Licitante 02	117.470,99
31	30/11/2023 09:16:39	Licitante 02	117.460,99
32	30/11/2023 09:17:05	Licitante 02	117.400,99
33	30/11/2023 09:17:15	Licitante 02	117.000,99
34	30/11/2023 09:17:44	Licitante 03	116.990,00
35	30/11/2023 09:17:47	Licitante 01	117.200,00
36	30/11/2023 09:17:52	Licitante 02	116.980,99
37	30/11/2023 09:18:07	Licitante 01	116.950,00
38	30/11/2023 09:18:23	Licitante 02	116.930,99
39	30/11/2023 09:18:47	Licitante 03	116.920,00
40	30/11/2023 09:18:53	Licitante 02	116.800,99
41	30/11/2023 09:19:13	Licitante 02	116.500,99
42	30/11/2023 09:19:26	Licitante 03	116.490,00
43	30/11/2023 09:19:38	Licitante 01	116.500,00
44	30/11/2023 09:19:42	Licitante 02	116.480,99
45	30/11/2023 09:20:25	Licitante 01	116.485,00
46	30/11/2023 09:22:31	Licitante 03	116.400,00
47	30/11/2023 09:22:34	Licitante 02	116.450,99
48	30/11/2023 09:22:41	Licitante 02	116.380,99
49	30/11/2023 09:22:50	Licitante 03	116.360,00
50	30/11/2023 09:23:00	Licitante 02	116.340,99
51	30/11/2023 09:23:08	Licitante 01	116.355,00
52	30/11/2023 09:23:11	Licitante 02	116.299,99
53	30/11/2023 09:24:33	Licitante 03	116.200,00
54	30/11/2023 09:24:44	Licitante 02	116.180,99
55	30/11/2023 09:24:54	Licitante 01	116.185,00
56	30/11/2023 09:25:07	Licitante 03	116.100,00
57	30/11/2023 09:25:15	Licitante 02	116.079,99
58	30/11/2023 09:25:32	Licitante 03	116.000,00
59	30/11/2023 09:25:40	Licitante 01	116.075,00
60	30/11/2023 09:25:42	Licitante 02	115.980,99
61	30/11/2023 09:26:14	Licitante 03	115.900,00



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
62	30/11/2023 09:26:27	Licitante 01	115.895,00
63	30/11/2023 09:26:28	Licitante 02	115.970,99
64	30/11/2023 09:26:34	Licitante 02	115.950,99
65	30/11/2023 09:26:41	Licitante 02	115.700,99
66	30/11/2023 09:26:53	Licitante 03	115.650,00
67	30/11/2023 09:27:01	Licitante 02	115.300,99
68	30/11/2023 09:27:14	Licitante 02	115.200,99
69	30/11/2023 09:27:15	Licitante 03	115.000,00
70	30/11/2023 09:27:28	Licitante 02	114.980,99
71	30/11/2023 09:27:28	Licitante 01	114.995,00
72	30/11/2023 09:27:48	Licitante 03	114.700,00
73	30/11/2023 09:27:57	Licitante 02	114.970,99
74	30/11/2023 09:28:01	Licitante 02	114.950,99
75	30/11/2023 09:28:07	Licitante 02	114.500,99
76	30/11/2023 09:28:07	Licitante 01	114.665,00
77	30/11/2023 09:28:22	Licitante 03	114.000,00
78	30/11/2023 09:28:30	Licitante 02	113.980,99
79	30/11/2023 09:28:57	Licitante 01	113.995,00
80	30/11/2023 09:29:11	Licitante 03	113.500,00
81	30/11/2023 09:29:14	Licitante 02	113.000,99
82	30/11/2023 09:29:42	Licitante 01	113.445,00
83	30/11/2023 09:29:46	Licitante 03	110.000,00
84	30/11/2023 09:29:58	Licitante 01	109.995,00
85	30/11/2023 09:30:00	Licitante 02	109.980,99
86	30/11/2023 09:30:39	Licitante 03	109.400,00
87	30/11/2023 09:30:46	Licitante 02	109.300,99
88	30/11/2023 09:31:15	Licitante 01	109.395,00
89	30/11/2023 09:31:25	Licitante 03	109.000,00
90	30/11/2023 09:31:31	Licitante 02	108.980,99
91	30/11/2023 09:31:39	Licitante 01	108.995,00
92	30/11/2023 09:31:42	Licitante 03	108.000,00
93	30/11/2023 09:31:52	Licitante 02	107.980,99
94	30/11/2023 09:32:35	Licitante 03	107.400,00
95	30/11/2023 09:32:43	Licitante 02	107.380,99
96	30/11/2023 09:32:50	Licitante 01	107.395,00
97	30/11/2023 09:33:40	Licitante 03	106.800,00
98	30/11/2023 09:33:48	Licitante 02	106.780,99
99	30/11/2023 09:33:57	Licitante 01	106.795,00
100	30/11/2023 09:34:07	Licitante 03	106.500,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 55/2023

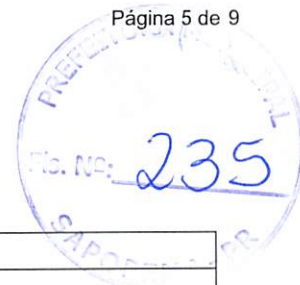
LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
101	30/11/2023 09:34:17	Licitante 02	106.480,99
102	30/11/2023 09:35:02	Licitante 01	106.495,00
103	30/11/2023 09:35:07	Licitante 03	106.000,00
104	30/11/2023 09:35:14	Licitante 02	105.990,99
105	30/11/2023 09:35:55	Licitante 01	105.995,00
106	30/11/2023 09:36:07	Licitante 03	105.000,00
107	30/11/2023 09:36:14	Licitante 02	104.980,99
108	30/11/2023 09:36:27	Licitante 01	104.995,00
109	30/11/2023 09:37:10	Licitante 03	104.700,00
110	30/11/2023 09:37:23	Licitante 02	104.690,99
111	30/11/2023 09:37:33	Licitante 01	104.695,00
112	30/11/2023 09:38:00	Licitante 03	104.600,00
113	30/11/2023 09:38:10	Licitante 02	104.580,99
114	30/11/2023 09:38:16	Licitante 01	103.595,00
115	30/11/2023 09:38:21	Licitante 02	103.580,99
116	30/11/2023 09:38:30	Licitante 03	100.000,00
117	30/11/2023 09:38:41	Licitante 02	99.980,99
118	30/11/2023 09:40:13	Licitante 03	99.900,00
119	30/11/2023 09:40:27	Licitante 02	99.880,99

Às 08:31 horas do dia 12 de dezembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	30/11/2023 09:00:14	30/11/2023 09:03:16	1ª
LANCES	30/11/2023 09:03:16	30/11/2023 09:43:17	1ª
ABERTURA DE VISTAS	30/11/2023 09:43:17	12/12/2023 08:31:56	1ª
HABILITAÇÃO	12/12/2023 08:31:48	12/12/2023 09:20:54	1ª
RECURSO	12/12/2023 09:20:54	12/12/2023 10:28:38	1ª
ADJUDICAÇÃO	12/12/2023 09:51:03	12/12/2023 10:28:29	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

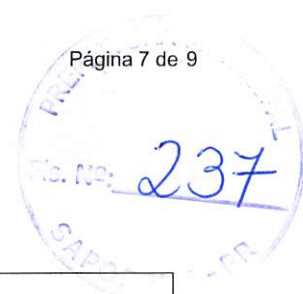
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/11/2023 09:00:14	Às 09:00:14 do dia 30 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 55/2023, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	30/11/2023 09:00:14	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	30/11/2023 09:00:14	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:02:59	Bom dia senhores licitantes, vamos dar início a fase de lances, lembrando que o lance será por valor total do lote. Não será aceito valor superior ao valor de referencia do edital.
SISTEMA	30/11/2023 09:03:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 120.409,90.
SISTEMA	30/11/2023 09:03:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 120.466,40.
SISTEMA	30/11/2023 09:03:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 120.466,40.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 55/2023


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/11/2023 09:03:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 120.150,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:03:16	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:03:16	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	30/11/2023 09:03:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:04:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 120.450,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:05:22	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 120.445,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:05:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 120.000,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:06:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 119.990,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:07:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 119.950,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:07:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 119.945,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:07:59	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 119.940,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:08:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 119.935,00.
LICITANTE 04	30/11/2023 09:08:43	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 118.000,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:08:46	Licitante 03 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 1 no valor de R\$ 119.935,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:08:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 119.920,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:09:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 119.900,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:09:43	Cancelado o lance de R\$ 119.935,00 do licitante Licitante 03.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:10:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 119.800,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:10:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 117.995,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:10:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 117.990,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:10:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 119.700,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:10:59	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 119.600,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:11:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.800,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:11:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 117.775,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:11:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 117.770,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:12:08	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.700,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:12:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 117.695,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:12:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.680,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:13:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 117.675,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:13:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:13:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.650,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:14:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.630,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:15:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 117.625,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:15:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:15:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 117.620,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:15:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.620,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:15:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.500,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:15:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.480,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:16:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.470,99.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 55/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	30/11/2023 09:16:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.460,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:17:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.400,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:17:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 117.000,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:17:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:17:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.990,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:17:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 117.200,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:17:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.980,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:18:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 116.950,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:18:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.930,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:18:47	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.920,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:18:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.800,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:19:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.500,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:19:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:19:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.490,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:19:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 116.500,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:19:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.480,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:20:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 116.485,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:21:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:22:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.400,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:22:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.450,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:22:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.380,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:22:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.360,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:23:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.340,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:23:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 116.355,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:23:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.299,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:23:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:24:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.200,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:24:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.180,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:24:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 116.185,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:25:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.100,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:25:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 116.079,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:25:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:25:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 116.000,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:25:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 116.075,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:25:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 115.980,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:26:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 115.900,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:26:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 115.895,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:26:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 115.970,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:26:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 115.950,99.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	30/11/2023 09:26:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 115.700,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:26:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 115.650,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:27:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 115.300,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:27:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 115.200,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:27:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 115.000,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:27:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:27:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 114.980,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:27:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 114.995,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:27:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 114.700,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:27:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 114.970,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:28:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 114.950,99.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:28:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 114.500,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:28:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 114.665,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:28:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 114.000,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:28:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 113.980,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:28:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 113.995,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:29:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 113.500,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:29:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 113.000,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:29:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:29:42	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 113.445,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:29:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 110.000,00.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:29:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 109.995,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:30:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 109.980,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:30:39	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 109.400,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:30:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 109.300,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:31:15	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 109.395,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:31:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:31:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 109.000,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:31:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 108.980,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:31:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 108.995,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:31:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 108.000,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:31:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 107.980,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:32:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 107.400,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:32:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 107.380,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:32:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 107.395,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:33:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:33:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 106.800,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:33:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 106.780,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:33:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 106.795,00.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 55/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	30/11/2023 09:34:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 106.500,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:34:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 106.480,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:35:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 106.495,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:35:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 106.000,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:35:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 105.990,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:35:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:35:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 105.995,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:36:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 105.000,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:36:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 104.980,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:36:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 104.995,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:37:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 104.700,00.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:37:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:37:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 104.690,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:37:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 104.695,00.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:38:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 104.600,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:38:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 104.580,99.
LICITANTE 01	30/11/2023 09:38:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 103.595,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:38:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 103.580,99.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:38:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 100.000,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:38:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 99.980,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:39:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	30/11/2023 09:40:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 99.900,00.
LICITANTE 02	30/11/2023 09:40:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 99.880,99.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:41:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	30/11/2023 09:43:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	30/11/2023 09:43:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	30/11/2023 09:44:42	Conforme exigência do edital, enviar proposta ajustada com os valores dos itens individualizados, marca dos itens individualizados, e valor total do lote conforme modelo anexo, enviar no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, prazo para envio é de 2 horas, encerra-se as 11:44 horas. Lembrando que o mesmo é obrigatório a apresentação da amostra até o dia 11/12/2023.
PREGOEIRO	30/11/2023 12:01:04	O prazo concedido para apresentação da proposta atualizada encerrou e a licitante não apresentou conforme edital.
PREGOEIRO	30/11/2023 12:01:35	Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: Não apresentou a proposta ajustada conforme exigência do edital.
PREGOEIRO	30/11/2023 12:03:18	Favor apresentar a proposta ajustada em conformidade com o anexo IV, no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, prazo para envio será considerado até 14:00 horas
PREGOEIRO	30/11/2023 12:08:59	Na proposta ajustada apresentar marca individual de cada item, valor unitário e total de cada lote, e não esquecer das especificações individual de cada item.
PREGOEIRO	30/11/2023 12:09:41	Vos fazer intervalo para almoço retorno as 14:00 horas.
PREGOEIRO	30/11/2023 13:50:41	Reclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: Desclassificação por erro..
PREGOEIRO	30/11/2023 14:01:44	Boa tarde senhores licitantes, vamos dar continuidade ao Certame. Peço desculpas pelo erro na desclassificação, a proposta já estava no e-mail fiz confusão na hora da impressão.
PREGOEIRO	30/11/2023 14:05:28	Conforme o Item 1.2.1 Apresentar uma AMOSTRA dos kits completo por ela classificados sendo: um Kit Escolar - Educação Infantil - Pré I e II e um Kit Escolar - Ensino Fundamental - 1º e 2º ano, em conformidade com as especificações descritas. Item 2.3 Prazo para apresentação das amostras até as 12:00 horas do dia 11/12/2023.
PREGOEIRO	30/11/2023 14:07:32	Por hoje encerramos nossos trabalhos retornaremos no dia 12/11/2023 as 08:30 horas para dar continuidade. Agradeço a todos e tenha uma boa tarde.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 55/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	12/12/2023 08:31:38	Bom dia senhores licitantes. Vamos dar continuidade aos trabalhos. A proponente 1ª colocada apresentou as amostras no prazo previsto em edital, e conforme a avaliação da comissão foi aprovada.
PREGOEIRO	12/12/2023 08:31:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	12/12/2023 08:31:48	Às 08:31 horas do dia 12 de dezembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli.
PREGOEIRO	12/12/2023 08:31:56	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	12/12/2023 09:19:59	Habilitado o licitante jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	12/12/2023 09:20:54	Declaro classificado o licitante jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli.
SISTEMA	12/12/2023 09:20:54	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	12/12/2023 09:21:03	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	12/12/2023 09:51:03	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	12/12/2023 09:51:03	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
SISTEMA	12/12/2023 09:51:03	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	12/12/2023 10:28:29	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli com o valor de R\$ 99.880,99.
PREGOEIRO	12/12/2023 10:28:38	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli	40497922000170

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli, CNPJ: 40497922000170

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
jlv comercio de produtos eletricos e de cosntrução eireli	40497922000170	12/12/2023 10:28:29	99.880,99

Às 10:28 horas do dia 12 de dezembro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira Pregoeiro	 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Membro da Equipe
 Sirineu Moreira David dos Santos Membro da Equipe	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



240

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

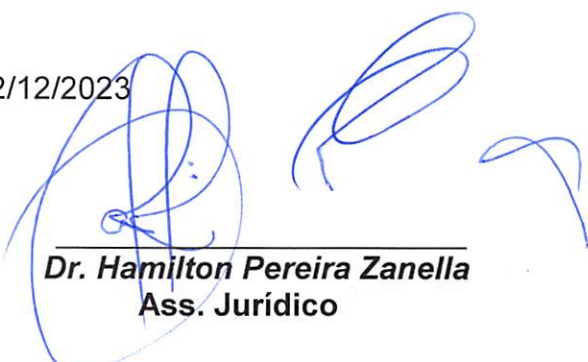
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 55/2023**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 12/12/2023


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 241

- 1 -

ADJUDICAÇÃO

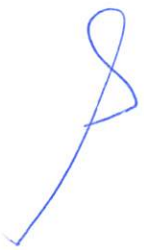
Pregão Eletrônico Nº 55/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, sendo o valor total do certame R\$ 99.742,10 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 12/12/2023


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.497.922/0001-70** sendo o valor total do certame R\$ 99.742,10 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 12/12/2023


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



243

- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.497.922/0001-70** sendo o valor total do certame R\$ 99.742,10 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Sapopema Pr, 12/12/2023


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



244

CONTRATO Nº. 354/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, Lei Complementar 198/2023, e suas alterações, processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 55/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Pr. Rua Davi Xavier da Silva, 1101 - Cidade Industrial - CEP: 81.305-660. Telefone (41) 3247-2741 / (41) 9 9888-2728 - e-mail: eduardogiga3@hotmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.497.922/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Jhon Lenon Ville, brasileiro, maior, empresário portador do CPF: Nº 109.982.029-40, RG: Nº 13.730.239-0, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL - E II CONTENDO 01 massa de modelar; ACRILEX 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; WORD MASTER 01 cola branca; WORD MASTER 01 tesoura sem ponta infantil; WORD MASTER 01 caixa de giz de cera jumbo; ACRILEX 01 caixa de tinta guache; WORD MASTER 01 pincel escolar nº 10; WORD MASTER	KIT CONFORME DESCRITIVO	KIT CONFORME ANEXO	KIT	90,00	93,80	8.442,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

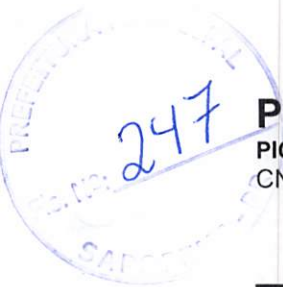
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



246

		01 Apontador com depósito; WORD MASTER 01 pasta com elástico; (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) ECOPLAST						
1	2	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I E II CONTENDO: 01 massa de modelar; ACRILEX 01 caixa de lápis de cor jumbo 14 cores; WORD MASTER 02 borrachas; FUTURO 01 cola branca; WORD MASTER 01 tesoura sem ponta infantil; WORD MASTER 01 caixa de giz de cera jumbo; ACRILEX 01 caixa de	KIT CONFOR ME DESCRITI VO	KIT CONFORME ANEXO	KIT	180,00	135,63	24.413,40



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

		tinta guache; WORD MASTER						
		01 pincel escolar nº 08; TIGRE						
		01 apontador; WORD MASTER						
		02 lápis grafite; WORD MASTER						
		01 caderno de cartografia; PA NAMERICANA						
		01 caderno universitário; PANAMERICA NA						
		01 Pasta com elástico; ECOPLAST						
		(CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)						
1	3	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT AL 1º E 2º ANO CONTENDO: 02 borrachas; FUTURO 01 cola branca; WORD MASTER	KIT CONFOR ME DESCRITI VO	KIT CONFORME ANEXO	KIT	200,00	132,27	26.454,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

248

		01 tesoura sem ponta infantil; WORD MASTER						
		01 apontador; WORD MASTER						
		02 lápis grafite; WORD MASTER						
		01 caderno de cartografia; PANAMERICA NA						
		01 caderno universitário; PANAMERICA NA						
		01 caderno quadriculado;P ANAMERICAN A						
		03 cadernos linguagens;PA NAMERICANA						
		01 lápis de cor; WORD MASTER						
		01 régua; ECOPLAST						
		(CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)						
1	4	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT AL 3º E 4º	KIT CONFOR ME DESCRITI	KIT CONFORME ANEXO	KIT	220,00	132,27	29.099,40

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	ANO CONTENDO:	VO					
	02 borrachas; FUT URO						
	01 cola branca; WORD MASTER						
	01 tesoura sem ponta infantil; WORD MASTER						
	01 apontador; WORD MASTER						
	02 lápis grafite; WORD MASTER						
	01 caderno de cartografia; PA NAMERICANA						
	02 caderno universitário; PANAMERICA NA						
	03 cadernos linguagens; PANAMERICA NA						
	01 lápis de cor; WORD MASTER						
	01 régua; ECOPLAST						
	(CONFORME MEMORIAL						

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



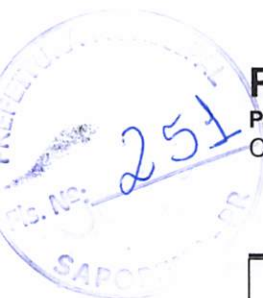
Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

250

		DESCRIPTIVO)						
1	5	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO KIT CONTENDO: 02 borrachas; FUTURO 01 cola branca; WORD MASTER 01 tesoura sem ponta infantil; WORD MASTER 01 apontador; WORD MASTER 02 lápis grafite; WORD MASTER 01 caderno de cartografia; PARANAMERICANA 01 caderno universitário; PARANAMERICANO 01 lápis de cor; WORD MASTER 01 régua; ECOPLAST	KIT CONFORME DESCRITIVO	KIT CONFORME ANEXO	KIT	110,00	103,03	11.333,30



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

		03 canetas Esferográficas SUPER MATE (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)						
TOTAL								99.742,10

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 55/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 99.742,10(noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e des centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 55/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega de forma parcelada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



252

Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma Parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Educação**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

254

hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CENTRO - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema-Pr, 12 de dezembro de 2023.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE
CONSTRUCA:40497922000170

Assinado de forma digital por JLV
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS
E DE CONSTRUCA:40497922000170
Dados: 2023.12.19 16:11:54 -03'00'

CONTRATADO

JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023****OBJETO: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas Em CBUQ.**

Expirado o prazo recursal, e diante a Autorização para homologação SAM, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **VALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total do certame em R\$ 549.726,65 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Sapopema Pr, 12 de dezembro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8541686C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2023-CONCORRÊNCIA Nº
03/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2023-CONCORRÊNCIA Nº
03/2023**

CONTRATANTE: Município de Sapopema, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Manoel Ribas, 858 - Centro, inscrito no CGC/MF nº CNPJ: 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.985.239-8 e do CPF/MF nº 769.681.549-00, e

CONTRATADA: VALLE CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas Em CBUQ.****VALOR: R\$ 549.726,65** (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO: 180** (cento e oitenta) dias**PRAZO DE VIGÊNCIA: 360** (trezentos e sessenta) dias.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12** de dezembro de 2023.**FORO: Sapopema, 12** de dezembro de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C3EE9CE2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2023 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ:

40.497.922/0001-70. sendo o valor total do certame R\$ 99.742,10 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Sapopema Pr, 12/12/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:51D313F1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 154/2023 (CONVOCAÇÃO)****EDITAL nº 154/2023 (CONVOCAÇÃO)***(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023)*

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2023**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, homologado pelo Decreto nº. 316/2023 de 05 de Dezembro de 2023, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 02 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os candidatos aprovados deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome Completo	CPF	Nota final	Classificação
Jucimara coelho de campos	039.436.709-02	95,00	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 12 de dezembro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:6478C2C7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 17/2022****4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 17/2022
Pregão Nº 2/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei